

ACTAS

DAS

CONFERENCIAS DA MESA DO SENADO

DESDE O ANNO

DE

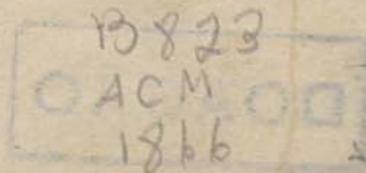
1861 ATÉ O DE 1866 INCLUSIVAMENTE

~~~~~  
TOMO I.  
~~~~~



RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL,
Rua Guarda da Velha.

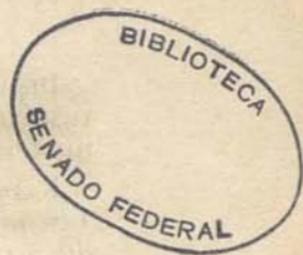
1866.



BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume foi registrado
sob número 9587
do ano de 1946

DOAÇÃO



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 4 DE NOVEMBRO
DE 1861.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Compareceram ás onze horas e meia da manhã os Exms. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Manoel dos Santos Martins Vallasques, e José Martins da Cruz Jobim, aquelle 4.º e este 2.º Secretario, e José de Araujo Ribeiro, Secretario Supplente.

Anno.
1861
Novembro 4.

O Exm. Presidente declarou que convocára a Mesa para fazer-lhe a seguinte exposição, e pedir a sua opinião a respeito:

Que elle Presidente julgava conveniente que se officiasse ao Governo.

1.º Requisitando, na fórma do parecer da Mesa de 10 de Junho de 1859 approved pelo Senado em sessão de 20 do mesmo mez, a nomeação de engenheiros, que façam o plano e orçamento das obras, que devem ser acrescentadas no Paço do Senado, comprehendendo não só os compartimentos, para onde hajam de ser mudados a Secretaria e o archivo, mas ainda outros, de que carece o edificio.

2.º Reiterando o pedido de informações ácerca de diversos objectos, sobre os quaes o Senado tem de deliberar na proxima sessão legislativa.

3.º Communicando a noticia do fallecimento do Senador pela Provincia de Mato Grosso o Exm. João Antonio de Miranda, a qual lhe fôra participada em nome da sua viuva a Senhora D. Anna Jansen do Paço de Miranda por Carta do 1.º dô corrente mez.

Discutida a materia de cada uma das propostas, resolveu a Mesa que se officiasse ao Governo pela maneira indicada.

E para constar se lavrou a presente acta.—
Visconde de Abaeté, Presidente.—*José Martins da Cruz Jobim*.—*José de Araujo Ribeiro*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 18 DE SETEMBRO
DE 1862.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1862
Setembro 18.

Aos dezoito dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862 reuniram-se em uma das salas do Senado o Presidente do Senado Exm. Visconde de Abaeté, e os Exms. Senadores 2.º Secretario José Martins da Cruz Jobim, e 3.º Secretario Firmino Rodrigues Silva, e José de Araujo Ribeiro, Secretario sup-
plente.

O Sr. Presidente declarou que havia convocado a Mesa para os seguintes fins :

1.º Para deferir-se ao requerimento do Official da Secretaria Francisco de Assis Negreiros Castro, que pede licença com vencimentos para ausentar-se para fóra da cidade no intervallo da sessão :

2.º Para propôr, e decidir-se, si convém deitar abaixo duas paredes divisorias, uma da sala da entrada do Senado á esquerda, e a outra da sala em que costuma descansar Sua Magestade o Imperador, a qual separa-a de um pequeno quarto no fundo, solicitando-se do Ministerio das Obras Publicas os meios necessarios :

3.º Para resolver-se, si convém que elle Presidente, para mais breve soluçãõ dos negocios,

deve ficar autorizado para prover sobre o que fôr da competencia da Mesa, dando-se-lhe opportunamente conhecimento do que fizer elle Presidente.

E passando a Mesa a tomar em consideração estes objectos, resolveu o seguinte:

Quanto ao requerimento do Official da Secretaria, que se concedesse a licença pedida sómente com o ordenado, e por seis mezes.

Quanto ás obras, que approvava a proposta nos termos, em que havia sido feita.

Quanto a autorisação pedida, que se concedia.

E para constar se lavrou a presente acta.—
Visconde de Abaeté, Presidente.—*José Martins da Cruz Jobim*.—*Firmino Rodrigues Silva*.—*José de Araujo Ribeiro*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 18 DE JULHO
DE 1863.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Acharam-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Jobim, Rodrigues Silva, e Araujo Ribeiro.

Anno.
1863
Julho 18.

O Sr. Presidente expôz:

« Que tendo vagado o lugar de Official Maior da Secretaria do Senado, pelo fallecimento do Conselheiro Geraldo Leite Bastos, que o exercia, julgava necessario e urgente nomear-se uma pessoa que o substituísse, até que o Senado, logo que se reunisse, deliberasse sobre a proposta, que lhe deve ser presente :

« Que a hypothese que occorria não estava prevista pelo Regimento, o qual não designava qual a

pessoa, que nos impedimentos, e menos ainda na falta do Official Maior, occorrida no intervallo das sessões, devia substituil-o :

« Que além disto, por deliberação do Senado de 9 de Setembro de 1861, a Mesa estava autorizada para reformar o Regimento da Secretaria, e para executar qualquer reforma, que não se referisse á criação de novos lugares, e a augmento de vencimentos, pelo que entendia que ainda no caso de existir alguma disposição, que pudesse regular a hypothese occorrente, a Mesa tinha o direito de alteral-a, como julgasse conveniente ao melhor serviço da Secretaria :

« Que fundado nestas considerações, e tendo em vista o melhor serviço da Secretaria do Senado, lembrava para Official Maior, o Sr. Angelo Thomaz do Amaral, que, segundo a sua opinião, reunia as condições de intelligencia reconhecida, longa pratica de negocios de Secretarias, e serviços feitos ao paiz, e devia merecer a plena confiança dos membros da Mesa, cumprindo que o nomeado entrasse desde logo no exercício de suas funcções :

« Que assim como lembrava este nome, accitaria de bom grado outro qualquer, que fosse lembrado pelos seus collegas, uma vez que estivesse nas mesmas ou em melhores condições ; por quanto a indicação que tinha feito era, bem que muito reflectida, inteiramente espontanea, e não havia nella outro fim, que não fosse o religioso desempenho de deveres officiaes, e o melhor serviço do Senado. »

Entrando a proposta em dicussão, foi ella approvada pelo voto unanime dos membros presentes.

E para constar lavrou-se a presente acta por todos assignada.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Firmino Rodrigues Silva*, 3.^o Secretario, servindo de 1.^o.—*José Martins da Cruz Jobim*, 2.^o Secretario.—*José de Araujo Ribeiro*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 12 DE SETEMBRO
DE 1863.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã acharam-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Jobim, Rodrigues Silva, e Araujo Ribeiro.

Anno.
1863
Setembro 12.

Aberta a conferencia, o Sr. Presidente expôz:

« Que o Senado desde alguns annos adoptára como regra invariavel autorisar a Mesa, antes de finda uma sessão, para contractar a publicação dos debates, e a impressão dos annaes da outra, que se lhe deve seguir, designando-se pelo anno, a que pertence:

« Que, de accordo com os precedentes, o Senado por deliberação de 26 de Agosto de 1862 autorisára a Mesa para contractar, sob as condições que julgasse mais vantajosas, a publicação dos debates e a impressão das annaes da sessão de 1863:

« Que, em virtude da autorisação concedida, a Mesa celebrára em 20 de Abril de 1863 um contracto com a empresa do *Correio Mercantil*, obrigando-se esta, mediante diversas condições que se estipularam, a publicar os debates, e a imprimir os annaes, e as actas do Senado, durante a sessão de 1863:

« Que este contracto, que devia subsistir por tempo de quatro mezes, e o mais que decorresse até o encerramento da sessão, tivera apenas principio de execução, deixando de vigorar no dia 12 de Maio daquelle anno, em que o Decreto, que dissolveu a Camara dos Srs. Deputados, veio pôr termo á sessão do Senado:

« Que, attenta a conveniencia de celebrar-se outro contracto para a publicação dos debates e impressão dos annaes do Senado na sessão, que tem de abrir-se no 1.º de Janeiro de 1864, era necessario tomar-se a este respeito a deliberação que

parecesse mais acertada, e mais conforme ao pensamento, e aos precedentes do Senado:

« Que era este o objecto que a Mesa, tinha de considerar, e para cuja decisão fôra convocada. »

Passando a occupar-se da materia, e finda a discussão, resolveu a Mesa por unanimidade de votos:

1.º Que se fação os annuncios do estylo, convidando-se as emprezas dos jornaes, que quizerem encarregar-se da publicação dos debates, e da impressão dos annaes do Senado nas duas sessões de 1864, a apresentar para esse fim as suas propostas até o ultimo do mez de Outubro proximo:

2.º Que desta deliberação, e de qualquer contracto, que em virtude della haja de celebrar-se, a Mesa dê conhecimento ao Senado, logo que elle se reunir.

E para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente — *Firmino Rodrigues Silva*, 3.º Secretario, servindo de 1.º. — *José Martins da Cruz Jobim*, 2.º Secretario. — *José de Araujo Ribeiro*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1863
Outubro 31.

A's onze horas da manhã compareceram os Srs. Senadores membros da Mesa, Visconde de Abaeté, Rodrigues Silva, e Araujo Ribeiro.

Aberta a conferencia, foram lidas a seguinte carta e proposta dos Srs. Muniz Barreto, Mendes Campos & Companhia, relativas á publicação dos debates do Senado nas duas sessões de 1864, para o que tinha-se com antecedencia mandado fazer annuncios nos Jornaes da Côrte.

« Ilm. e Exm. Sr.—Temos a honra de depôr
« nas mãos de V. Ex. a proposta inclusa para a
« publicação dos trabalhos do Senado.

« Deus Guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 17
« de Outubro de 1863.—Ilm. e Exm. Sr. Visconde
« de Abaeté, Digno Presidente do Senado.—De
« V. Ex. Respeitadores attentos *Muniz Barreto,*
« *Mendes Campos & Companhia.* »

« Propômos publicar, no *Correio Mercantil*, os
« trabalhos do Senado, e fazer as publicações dos
« annaes, etc. sob as condições do ultimo contra-
« cto.—Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1863.—
« *Muniz Barreto, Mendes Campos & Companhia.* »

Sendo discutida esta proposta, e não tendo sido apresentada outra alguma, resolveu a Mesa que fosse accita a dos Srs. Muniz Barreto, Mendes Campos & Companhia, celebrando-se com elles o contracto do estylo.

Foram presentes á Mesa as contas da receita e despeza do cofre do Senado, lançadas no respectivo livro, desde o dia em que as havia prestado o fallecido Official-Maior Conselheiro Geraldo Leite Bastos até o dia 16 de Julho em que falleceu.

Examinadas as ditas contas, a Mesa resolveu approval-as, mandando fazer carga ao actual Official-Maior Angelo Thomaz do Amaral do saldo existente de *quatro contos quinhentos e vinte sete mil duzentos e quarenta réis.*

O Sr. Presidente expoz, que tendo-se comprado ultimamente alguns moveis novos, e adornos para diversas salas do edificio do Senado, parecia-lhe conveniente que se vendessem os moveis antigos, que não fossem mais necessarios.

A Mesa approvou esta proposta, autorizando a venda dos moveis desnecessarios, pelos quaes se devia procurar obter o melhor preço possivel.

E por nada mais haver a tratar-se, deu-se por finda a conferencia, de que para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Firmino Rodrigues Silva*, 1.º Secretario interino.—*José de Araujo Ribeiro.*

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 7 DE NOVEMBRO
DE 1863.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1863
Novembro 7.

Aberta a conferencia ás onze horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores membros da Mesa, Visconde de Abaeté, Firmino Rodrigues Silva, José Martins da Cruz Jobim, e José de Araujo Ribeiro, foi lido o Regulamento para o serviço da Secretaria, Archivo, Bibliotheca, Salão, Porta, Galerias, e Tribunas do Senado, organizado em virtude de deliberação deste, de 9 de Setembro de 1861, e depois de discutil-o minuciosamente, como já o havia feito em outras conferencias, resolveu a Mesa mandal-o imprimir, e pôr em execução no dia 15 de Dezembro proximo.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a conferencia, da qual, para constar, lavrou-se esta acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Firmino Rodrigues Silva*, 3.º Secretario.—*José Martins da Cruz Jobim*.—*José de Araujo Ribeiro*.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 27 DE MAIO
DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1864
Maio 27.

A's onze horas e meia da manhã, achando-se presentes os Srs. Visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, e Teixeira de Souza, abriu-se a conferencia.

O Sr. Presidente fez a seguinte exposição :

Que em sessão de 13 de Janeiro deste anno o Senado tinha approvedo o seguinte requerimento :

« Os Senadores abaixo assignados pedem ao
« Senado licença, e approvação para mandar col-
« locar em uma das salas pertencentes á Secretaria
« o retrato do fallecido Conselheiro Geraldo Leite
« Bastos, que foi Official Maior da Secretaria do
« Senado, como demonstração dos seus bons ser-
« viços na qualidade de cidadão e de empregado
« publico.

« Paço do Senado, em 9 de Janeiro de 1864.—
« *Silveira da Motta.*—*José da Silva Mafra.*—
« *Visconde de Sapucahy.*—*Marquez de Caxias.*—
« *Visconde de Abaeté.*—*D. Manoel de Assis Mas-*
« *carenhas.*—*José Pedro Dias de Carvalho.* »

Que o retrato, a que se refere o requerimento, tinha sido deposto na Secretaria do Senado por ordem dos assignatarios do mesmo requerimento, e nestas circumstancias competia á Mesa dar as providencias adequadas para levar-se a effeito a deliberação do Senado de 13 de Janeiro :

Que lhe parecia que o modo mais conveniente de executar esta deliberação era designar-se o dia *trinta* do corrente mez pelas quatro horas da tarde para inaugurar-se o retrato, por ser esse dia o decimo oitavo anniversario da nomeação do fallecido Conselheiro Geraldo Leite Bastos para o lugar de Official Maior da Secretaria :

Que a inauguração fosse na sala da Secretaria, que serve provisoriamente de Gabinete do actual Official Maior, não havendo outra, que se preste a isto, com as proporções e a decencia indispensaveis :

Que para assistir a este acto sejam convidados o Official-Maior e Officiaes da Secretaria, e os empregados do Senado :

Que do auto da inauguração se lavre o competente termo.

Esta exposição, depois de discutida, foi approvada.

E para constar lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelos membros da Mesa.— *Visconde de Abaeté*, Presidente.— *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.— *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario, vencido.— *Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 10 DE JUNHO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

ANNO.
1864
Junho 10.

A's tres e meia horas da tarde abriu-se a conferencia, achando-se presentes os Srs, Visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Teixeira de Souza e Almeida e Albuquerque.

O Sr. Presidente expôz o seguinte :

« Que o Senado, tendo approvedo em sessão de hoje com uma emenda o parecer da Mesa n.º 22 datado do dia 7, resolvera conceder dispensa do serviço com o ordenado de 800\$000 annuaes ao correio José Francisco Barboza, provendo-se o lugar em pessoa idonea :

« Que em virtude da ultima parte desta deliberação, e na fôrma do art. 5.º do Regulamento de 45 de Dezembro de 1863, propunha, para ser provido naquelle lugar, a Antonio Lopes Guerra, natural da cidade do Rio de Janeiro, com *trinta e seis* annos de idade, e com a idoneidade necessaria para preencher satisfactoriamente o emprego, como constava dos documentos, com que instruiu uma sua petição :

« Que os vencimentos do lugar devião ser os designados ao correio do Senado na tabella, a que se refere o art. 22 do citado Regulamento, a saber, seiscentos mil réis como ordenado e igual quantia como gratificação:

« Que a resolução que a Mesa houvesse de tomar devia, antes de executar-se, ser sujeita á approvação do Senado, que se acha reunido. »

Esta proposta, entrando em discussão, foi approvada por unanimidade de votos.

E para constar lavrou-se a presente acta.—
Visconde de Abaeté, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 30 DE JUNHO
DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's duas horas da tarde, abriu-se a conferencia, achando-se presentes os Srs. Visconde de Abaeté, Mafra, Ferreira Penna, Teixeira de Souza, e Almeida e Albuquerque.

O Sr. Presidente expôz o seguinte :

« Que o Senado, tendo em sessão de hoje approvado em ultima discussão o parecer da Mesa n.º 24 datado do dia 22, resolvêra conceder ao Dr. Francisco de Assis Negreiros Castro, a exoneração que pedira do lugar de Official da Secretaria, e mandar que o lugar que elle exercia, e devia considerar-se extincto, fosse substituido pelo modo prescripto no art. 63 do Regulamento de 15 de Dezembro de 1863 :

Anno.
1864
Junho 30.

« Que, de accordo com o citado artigo, era livre á Mesa substituir o lugar extinto por qualquer daquelles, a que se refere o art. 1.º, Capitulo 1.º, Secção 4.ª do mencionado Regulamento :

« Que a elle Presidente parecia preferivel preencher-se um dos dous lugares de Amanuense, creados pelo Regulamento, e a cada um dos quaes corresponde, conforme a respectiva Tabella, o vencimento annual de 900\$000, sendo 600\$000 de ordenado, e 300\$000 de gratificação :

« Que, procedendo-se assim, far-se-hia desde já annualmente, na verba dos vencimentos dos empregados da Secretaria em effectivo serviço, uma diminuição de despesa na importancia de 900\$000:

« Que esta diminuição consistia na differença entre a quantia de 2:000\$000 que percebia o Official exonerado a pedido, e a de 900\$000, que compete ao Amanuense que fôr nomeado, com a addição de 200\$000 que accresce actualmente aos vencimentos do correio do Senado :

« Que, attendendo ao principio de economia, a que nas actuaes circumstancias não podia deixar de ligar summa importancia, propunha para o lugar de Amanuense da Secretaria com o vencimento annual de 900\$000, na fórmula designada na Tabella annexa ao Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, a Alonso Carneiro Pestana de Aguiar :

« Que o individuo proposto era natural da Villa do Araxá na Provincia de Minas Geraes, tinha de idade *vinte dous* annos, e mostrára possuir as habilitações, que o art. 6.º daquelle Regulamento exige para bom desempenho das funções do emprego, juntando como prova a um requerimento que fizera, lido e remettido á Mesa em sessão de 22 do corrente mez, dous attestados passados pelos Srs. João Baptista Calogeras, e José Bernardo Falletti, que foram Directores de um Collegio estabelecido em Petropolis, que o petionario frequentára desde o anno de 1851 até o de 1860, com applicação e aproveitamento nos estudos, e bom e louvavel proceder :

« Que á deliberação, que a Mesa houvesse de tomar, devia, nos termos do art. 5.º do citado Regulamento, ser sujeita, antes de executar-se, á aprovação do Senado, que se achava reunido. »

Esta proposta, sendo discutida, foi approvada por unanimidade de votos.

E para constar, lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 30 DE SETEMBRO
DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, acharam-se presentes os Srs. Visconde de Abaeté, Herculano Ferreira Penna, e Manoel Teixeira de Souza, faltando com causa participada o Sr. José Maria da Silva Paranhos.

O Sr. Presidente leu dous officios, datados de 24 e 29, em que os empregarios da publicação dos debates, Muniz Barreto, Mendes Campos & Companhia representam que não podem concluir a referida publicação, por não terem alguns Srs. Senadores entregado os discursos que receberam para corrigir, e pedem que se lhes mande pagar o que se lhes dever, embora não hajam tambem concluido a impressão das actas.

Resolveu-se mandar effectuar o pagamento; e quanto á impressão dos discursos:

Anno.
1864
Setembro 30.

1.º Que se espere até o dia 10 de Outubro proximo futuro pelos discursos, que os oradores ainda não tiverem entregue.

2.º Que a falta dos discursos na sua integra poderá ser supprida, sómente nos annaes, pelos extractos publicados no *Jornal do Commercio*, sem alteração alguma, se os oradores autorizarem a empreza para mandal-os inserir.

3.º Que do dia 11 de Outubro proximo futuro em diante deverá a empreza fazer publicar no *Correio Mercantil* e passar para os annaes por ordem chronologica os discursos que forem entregues até o dia 10, e mencionar no fim do appendice os que deixarem de ser publicados por não haver a empreza recebido a tempo os mesmos discursos, nem autorização dos oradores para servir-se dos extractos.

4.º Que estas resoluções sejam communicadas aos Srs. Senadores, a quem possa interessar o seu conhecimento.

O Sr. Presidente leu o seguinte Memorandum, que dirigio, com carta datada de 28, aos Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, e ao Presidente do Conselho.

Memorandum.

« O parecer da Mesa n.º 26 de 30 de Julho ultimo, que o Senado approvou em sessão de 30 de Agosto, e que foi remettido por cópia aos Ministerios da Fazenda, e da Agricultura, Commercio e Obras Publicas com officio do Sr. 1.º Secretario, datado de 24 do corrente mez, contém, entre outras, a seguinte conclusão :

« Que se exponha ao Governo a conveniencia
« de não alienar por qualquer titulo que seja,
« mas de conservar, a fim de terem o destino,
« para que foram comprados, os terrenos per-
« tencentes áquella chacara (a do Conde dos Arcos
« em que está collocado actualmente o Paço do
« Senado) de que ainda não dispõz por titulo de

« aforamento a particulares, esperando o Senado
« que o Governo mandará proceder á demarcação
« dos ditos terrenos, na qual se compreenderá
« o que foi cedido ao Ministerio da Guerra para
« picadeiro, e cocheiras, o qual logo que seja
« possível, deverá ser restituído ao Senado »

E' evidente que esta conclusão presuppõe o reconhecimento de direitos, por parte do Senado, ao edificio, em que elle celebra as suas sessões, bem como aos terrenos adjacentes.

Nas sessões de 10, 11, e 12 de Agosto ultimo, em que o parecer da Mesa teve primeira discussão, fallaram sobre a materia os Srs. Senadores Ferraz, Visconde de Abaeté, Ferreira Penna, Silveira da Motta, Visconde de Jequitinhonha, e Dantas, e pôde dizer-se affoutamente que os direitos, a que se allude, ficaram estabelecidos por um modo luminoso e incontestavel.

Posto que não fosse necessario, podia a questão esclarecer-se, e desenvolver-se ainda mais, quando o parecer entrou em 2.^a discussão no dia 30 do mesmo mez.

Não aconteceu porém assim por uma feliz circumstancia, que mais uma vez veio demonstrar a sabedoria e bom senso pratico, que distinguem o Senado.

Não houve quem se oppozesse ao parecer, e a falta de impugnação dispensou a defeza, passando quasi unanimemente as conclusões do mesmo parecer sem a pompa de um debate prévio, que aliás não poderia alterar o resultado da votação.

A escola academica, se por ventura conta sectarios naquella Augusta Camara, quiz nesse dia, como em outros, fazer um sacrificio, ou antes uma cortezia á boa escola parlamentar, que no interesse do systema representativo condemna o imperio abusivo, ou apenas ostentoso da palavra humana.

Convindo porém deixar bem definidos, e fixados os direitos do Senado ao edificio e terrenos, de que se trata, parece que, fóra do parlamento,

não pôde haver occasião mais azada do que esta para fazêl-o.

Releva pois aproveitá-la.

Quér os escriptores de direito administrativo francez, quér as Leis e Regulamentos da França, discriminam os bens do dominio publico dos bens do dominio do Estado.

A respeito dos primeiros d'Argentré, citado por Gaudry diz o seguinte :

In usu publico sunt quæ cuique patent ad usum æquo jure cum reliquo populo....

Hujus generis sunt basilicæ, fora, theatra, deambulationes, quibus omnibus quilibet de populo utitur.

A respeito dos segundos, a definição de dominio do Estado é :

Conforme *Lafferrière*, aquelle de que o Estado, representado pelos poderes constituídos, goza como simples particular exclusivamente, e por titulo de propriedade.

Conforme *Gaudry*, aquelle que pertence ao Estado, considerado como individuo, e por titulo de propriedade particular.

Já se vê que as duas definições não differem entre si, exprimindo ambas a mesma idéa precisamente.

De accordo com os mesmos escriptores, e com a mesma legislação sam correntes os seguintes principios :

1.º O Estado pôde adquirir por titulo oneroso, ou por titulo gratuito :

2.º Os actos de compra, no interesse do dominio do Estado, referem-se ordinariamente a algum dos grandes serviços publicos :

3.º Pertence aos Ministros determinar a necessidade das acquisições, cada um no seu Ministerio, e fixar o preço e as condições da compra, a menos que a necessidade não seja determinada, e as condições não sejam fixadas por um Decreto :

4.º A transmissão faz-se á administração dos dominios :

3.º O Estado é o unico proprietario, ainda que o immovel seja apropriado (affecté) a um serviço especial.

Applicando estes principios á hypothese que se offerece, é manifesto :

1.º Que o Estado adquirio a chacara do Conde dos Arcos por titulo oneroso, qual foi o da compra effectuada em 8 de Março de 1823 :

2.º Que o serviço, a que foi apropriada aquella chacara, na qual devia levantar-se a casa dos Senadores para nella reunir-se a Assembléa Geral, e celebrarem as suas sessões as duas Camaras Legislativas, ou pelo menos o Senado, não podia ser nem mais urgente, nem de maior importancia politica :

3.º Que a necessidade da compra foi determinada, e as condições do contracto fixadas pela Carta Imperial de 23 de Outubro de 1824 :

4.º Que a transmissão, ou incorporação do predio no dominio do Estado, ou nos proprios nacionaes fez-se por accordão da Mesa da Corôa da extincta Casa da Supplicação de 9 de Julho de 1823.

Posto que, segundo um dos principios estabelecidos, o Estado continúa a ser o unico proprietario do *immovel* apropriado a um serviço especial, é certo comtudo que o immovel *ex-vi* desta condição fica sujeito a regras e prescripções, que tem por fim proteger e garantir o serviço, a que elle é destinado, e que limitam como consequencia necessaria os direitos do proprietario.

Esta these funda-se na autoridade dos mais abalisados escriptores de Direito Administrativo.

Entre outros citaremos os seguintes :

Pradier Fodéré, que na sua obra — *Précis du droit administratif* — diz :

Os bens do Estado sam pela mór parte apropriados (affectés) ao serviço das diversas administrações geraes em virtude de decretos do chefe do Estado...

Estas administrações regem por si mesmas os bens:

Charles de Hock, que na sua obra — *L'administration de la France* — escreve:

O dominio do Estado acha-se sob a direcção da administração dos dominios; mas não pertencem á competência desta os bens, ou estabelecimentos occupados pelos outros Ministerios.

Quando porções do dominio do Estado, destinadas, ou apropriadas a um uso especial, tornam-se inuteis para esse destino, recahem então sob a direcção da administração dos dominios.

As porções do dominio do Estado, não empregadas em um uso publico qualquer, devem, á excepção das matas, ser arrendadas ou aforadas:

Laferrière, o qual no seu — *Cours théorique et pratique de droit public et administratif* — diz o seguinte:

L'administration générale de l'État se compose de différents Ministères et services auxquels doivent être affectés les immeubles dont ils ont besoin: aussi le domaine de l'État est il reparti entre les diverses branches du pouvoir moins les forêts et un certain nombre de propriétés isolés.

Cette affectation d'un immeuble à un service administratif se faisait avant 1851 par ordonnance ou décret: elle constituait un acte d'administration et non d'aliénation.

Mais la loi de finance du 15 Mai 1850 a porté un grave changement à cette pratique administrative.

L'article 4 statue — qu'à l'avenir l'affectation d'un immeuble national à un service public ne pourra être faite que par une loi —; et depuis 1851 plusieurs lois ont été rendues pour ces sortes d'affectation, même lorsqu'elles sont qualifiées à titre provisoire ou temporaire.

Gaudry, com o qual poremos termo ás citações:

Este distincto escriptor de Direito administrativo na sua moderna e excellente obra — *Traité du domaine* — exprime-se nos seguintes termos:

Lorsque le contrat d'acquisition a été revêtu de toutes les formalités nécessaires pour saisir

l'État d'une propriété définitive, et que cet immeuble est destiné à quelque service spécial, la mission des agents du domaine est remplie, et ils n'ont plus à s'immiscer dans l'administration de l'immeuble; le service pour le quel l'acquisition a eu lieu en est chargé *exclusivement*, ainsi que des frais d'entretien, d'amélioration, et des contributions, s'il y a lieu.

Dans le cas où l'immeuble deviendrait inutile au service pour le quel il a été acquis, il serait remis au domaine.

De tudo quanto precede, resultam logicamente os seguintes corollarios :

1.º Que o Senado tem direito á posse, uso, e administração dos edificios, e terrenos, que formavam a antiga chacara do Conde dos Arcos, e que por escriptura publica de 8 de Março de 1825 foram comprados, para ter um destino especial, em virtude da Carta Imperial de 25 de Outubro de 1824 que, attenta a época em que foi expedida, deve considerar-se com a força de um acto legislativo.

2.º Que a este direito do Senado corresponde, por parte do Governo, a obrigação correlativa de manter o Senado na posse, uso, e administração dos mesmos edificios e terrenos, de não distrahir-los para fins diversos, nem por aforamento, nem por qualquer outro modo, e de restituir opportunamente os que estiverem nas condições de ser restituídos sem prejuizo do serviço publico, ou offensa de direitos de particulares, adquiridos *bona fide*

Gabinete da Presidencia do Senado, em 28 de Setembro de 1864.

E para constar lavrou-se a presente acta.—
Visconde de Abaeté, Presidente.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º, servindo de 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 31 DE OUTUBRO
DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1864
Outubro 31.

A's onze horas da manhã, presentes os Srs. Visconde de Abaeté, Ferreira Penna, Teixeira de Souza, e Paranhos, o Sr. Presidente apresentou a seguinte reclamação da empresa do *Correio Mercantil* sobre o pagamento do preço do seu contracto pela publicação dos trabalhos do Senado nas sessões do corrente anno.

« Illm. e Exm. Sr. Visconde de Abaeté Presidente do Senado.

« A empresa do *Correio Mercantil* contractou com o Senado a publicação dos trabalhos das sessões de 1864.

« Na 12.^a condição do contracto, aonde se marca o *quantum* mensal, diz-se —fazendo-se a conta desde o dia seguinte ao da abertura da Assembléa Geral, até *aquelle em que terminar a publicação diaria do Correio Mercantil, de conformidade com a condição 2.^a*

« Na condição 2.^a lê-se:—Esta publicação será feita no termo mais breve possível, permittindo-se unicamente a demora até ao *terceiro dia* depois de cada sessão.

« Está pois claro, pela letra e espirito das duas condições em referencia, que a conta deve ser feita desde o dia seguinte ao da abertura da Assembléa Geral até *aquelle*, em que expiram os tres dias decorridos depois della fechada, época em que se presume estar a publicação terminada, cessando desde então a responsabilidade pecuniaria do Senado para com os empregarios.

« O officio dirigido pela Secretaria do Senado ao Exm. Sr. Ministro do Imperio, mandou pagar á empresa sómente a compensação pela publicação

dos trabalhos dos oito dias, decorridos de 5 a 12 de Setembro, da prorrogação da Assembléa Geral, deixando de mencionar-se os tres dias especificados no contracto.

« E' nestes termos que os empregarios vem reverentemente perante V. Ex. pedir-lhe justiça, para que lhes mande pagar os tres dias de publicação em questão.—Deus Guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1864.—Illm. e Exm. Sr. Visconde de Abaeté Digno Presidente do Senado.—*Muniz Barreto, Mendes Campos & Companhia.* »

Discussida a materia, resolveu-se pelos votos de tres Senhores presentes que se deferisse a reclamação; e mandou-se pagar os tres dias de tolerancia, que a condição 2.^a concede para a publicação depois do termo das sessões, vista a disposição da condição 12.^a do contracto, devendo este pagamento effectuar-se, logo que sejam entregues todos os exemplares dos Annaes e das Actas, a cuja impressão se obrigou a mesma empresa.

O Sr. Presidente votou que não devia autorizar-se o pagamento, por parecer-lhe que os reclamantes não tem a elle direito: 1.^o porque a condição 2.^a concede á empresa como favor a demora de tres dias na publicação dos debates, e é principio de direito que ninguem tira lucro da mora: 2.^o porque a referencia que se faz na condição 12.^a nas palavras—de conformidade com a condição 2.^a—não póde alterar a estipulação do artigo que é—que a empresa receba a quantia de cinco contos e oitocentos mil réis.—

Esta referencia não significa que a empresa tenha o direito de receber por mez mais do que cinco contos e oitocentos mil réis, mas sómente que a mora de tres dias na publicação dos debates não a prejudicará no fim da sessão, assim como não a prejudica no principio.

3.^o Porque em todos os contractos anteriores celebrados com a empresa do *Correio Mercantil* inseriram-se identicas clausulas, e a empresa foi paga sómente até o dia em que terminaram as sessões Legislativas, não tendo feito reclamação alguma, como

consta das informações da Secretaria, que foram presentes á Mesa.

O Sr. Presidente expôz outrosim que aproveitava esta conferencia para dar conhecimento á Mesa de uma carta que tinha dirigido, em 10 de Julho de 1864, ao Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, que sendo Presidente do Conselho e Ministro da Justiça, o consultára a respeito de uma questão relativa á formula de se sancionarem as Leis e Resoluções da Assembléa Geral.

A carta foi a seguinte :

« Cattete em 10 de Julho de 1864.—Illm. e Exm. Sr.—Satisfazendo á recommendação de V. Ex., vou expôr em poucas palavras a minha opinião ácerca do modo pratico, por que deve negar-se, ou dar-se a Sanção aos Decretos e Resoluções da Assembléa Geral.

« Parece-me que o meio de resolver bem a questão está no acerto da intelligencia que se der aos arts. 64, 66 e 68 da Constituição.

« Segundo os arts. 64 e 68 ha duas formulas distinctas, e ambas constitucionaes, uma para o caso de negar-se a Sanção, e a outra para o caso de dar-se.

« A primeira, que se acha prescripta no art. 64, é—O Imperador quer meditar sobre o Projecto de Lei para a seu tempo se resolver.

« A segunda, que se lê no art. 68, vem a ser—O Imperador Consente.

« Com esta formula, acrescenta o art. 68, o Projecto da Assembléa Geral fica sancionado, e nos termos de ser promulgado como Lei do Imperio.

Consultei os precedentes do Senado, e vi que a primeira formula foi observada nos Avisos de 15 de Outubro, e 13, e 15 de Novembro de 1827, e deixou de o ser no de 31 de Agosto de 1828, em que o respectivo Ministro se exprimio nos seguintes termos:—Sua Magestade o Imperador não houve por bem sancionar a Resolução da Assembléa Geral Legislativa do 1.º do

corrente, que declara estar no gozo dos direitos de cidadão Brasileiro o Coronel Joaquim Ignacio de Lima.

« No segundo caso é maior o numero dos Avisos, em que a formula constitucional deixou de ser textualmente reproduzida.

« Vi diversos Avisos expedidos, durante as sessões Legislativas de 1826, 1827, 1828, e 1829.

« Em uns diz-se — O Imperador consente. — Em outros — O Imperador tem sancionado.

« Encontrei um, em que o Ministro declara unicamente que remette os autographos da Assembléa Geral assignados por Sua Magestade Imperial.

« Da exposição, que precede, resulta que a formula constitucional, a que me tenho referido, tem sido escripta, quér na 1.^a, quér na 2.^a hypothese, não nos Projectos de Lei, mas sim nos Avisos de communicacão dirigidos ao Senado sob a assignatura do respectivo Ministro.

« Não me parece regular esta pratica, posto que seguida invariavelmente pelo Governo desde 1826.

« O art. 66 da Constituição diz expressamente o seguinte:

« O Imperador dará ou negará a Sanção *em cada Decreto* dentro de um mez depois que *lhe fôr apresentado.* »

« Portanto tenho por evidente que não é nos Avisos, mas sim nos Decretos que deve escrever-se a formula constitucional, por meio da qual se dá, ou se nega a Sanção aos Decretos e Resoluções da Assembléa Geral.

« Acrescentarei que a formula deve escrever-se sob a assignatura, ou rubrica do Imperador.

« Entendo assim, porque o acto de sancionar os Decretos e Resoluções da Assembléa Geral, sendo pelo art. 401 da Constituição uma das prerogativas do Poder Moderador que, conforme o art. 98, é delegado privativamente ao Imperador, não deve ser exercido sob a simples as-

signatura do Ministro escripta nos Avisos, em que se transmite ás Camaras a formula constitucional da Sancção, ou não Sancção das Leis.

« Na Inglaterra, segundo diz Blackstone no L. 4.º, Cap. 2.º dos seus Commentarios, a Sancção real dá-se por dous modos.

Ou o Rei vai em pessoa á Camara dos Lords, revestido das insignias da realza, e, lidos os titulos das Leis que passaram nas duas Camaras, a resposta que dá é pronunciada em francez normando pelo Secretario do parlamento (the clerck) ou o assentimento do Rei é dado por meio de cartas patentes, selladas com o grande sello, e assignadas pelo punho real.

« Isto prova a importancia do acto, e a solemnidade, com que deve praticar-se.

« Pronunciando-me por este modo, creio que não deverei merecer a censura de innovador, que por vezes se me tem feito.

« Não faço mais do que condescender com a vontade de V. Ex., que quiz ouvir-me ácerca de uma questão que, talvez como outras muitas, nunca foi bem estudada.

« Enunciei, como me cumpria, o meu pensamento com franqueza, e lealdade.

« Permitta V. Ex. que conclua estas breves reflexões com os protestos da subida estima, e consideração com que sou — De V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça — Collega e attencioso Venerador. — *Visconde de Abaeté.* »

Foi tambem presente um requerimento dos Officiaes da Secretaria José Manoel Ferreira, Manoel Maria de Figuerôa Nabuco de Araujo, Candido José de Araujo Viana, e Pedro Antonio de Oliveira, e do Amanuense Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, pedindo o arbitramento de uma gratificação, que melhore os seus vencimentos, até que o Senado os augmente convenientemente.

Resolveu-se indeferir a pretensão, por não se julgar a Mesa competente para autorizar tal despeza.

E para constar lavrou-se a presente acta.—*Vesconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º, servindo de 1.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os membros da Mesa o Sr. Senador Visconde de Abaeté, Presidente, e os Srs. Teixeira de Souza, servindo de 1.º Secretario, e Ferreira Penna, 2.º Secretario, abrio-se a conferencia.

Anno.
1864
Dezembro 10.

O Sr. 1.º Secretario leu o seguinte officio, que lhe foi dirigido pelo Sr. Official-Maior da Secretaria do Senado :

« Illm. Exm. Sr.—Os Officiaes desta Secretaria, e principalmente os Officiaes Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, e Candido José de Araujo Viana, têm prestado serviço extraordinario, de que V. Ex. está ao facto, cuja remuneração é prevista e permittida pelo respectivo Regulamento nos arts. 23 e 56; animo-me, portanto, a solicitar de V. Ex. que proponha á Mesa uma gratificação para cada um delles; parecendo-me justo que ao Official Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, não se dê menos de 400\$000.

« Deus Guarde a V. Ex.—Secretaria do Senado, 7 de Dezembro de 1864.—Illm. e Exm. Sr. Manoel Teixeira de Souza, 1.º Secretario do Senado.—O Official-Maior, *Angelo Thomaz do Amaral*. »

Terminada a leitura, o Sr. Presidente disse que, autorizado pelos arts. 23 e 56 do Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, entendia ser do seu dever propôr uma gratificação, dada por uma só vez, a favor dos Officiaes da Secretaria Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, e Candido José de Araujo Viana.

Justificando a proposta, declarou o Sr. Presidente que o primeiro destes Officiaes, desde o começo da sessão de 1864, e durante o tempo que depois tem decorrido, tem prestado, e continúa a prestar efficaz coadjuvação no trabalho que se emprehendeu de arrecadar, colligir, e classificar os livros, documentos, e papeis, que desde o anno de 1826 existem amontoados no Archivo sem especie alguma de ordem, nem de segurança, para o que tem vindo á Secretaria com assiduidade, e muitos dias de manhã, e á tarde, e o segundo foi por elle Presidente encarregado de diversos serviços do Senado, a que applica o tempo que lhe sobra do da Secretaria, e que tem satisfeito com zelo e intelligencia.

Pelo que, sendo estes serviços extraordinarios, parecia-lhe que ao primeiro, Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, devia conceder-se, na fórma já indicada, isto é, por uma só vez a gratificação de 300\$000, e ao segundo, Candido José de Araujo Viana, a de 120\$000.

Esta proposta, sendo discutida, foi a final approvada, votando a favor os Srs. Visconde de Abaeté, e Teixeira de Souza, e contra o Sr. Ferreira Penna.

O mesmo Sr. Presidente expôz o seguinte:

« 1.º Que existindo na Côrte unicamente 31 Srs. Senadores, como constava da relação que apresentou, podendo alguns delles ficar impedidos, e convindo que, por falta de numero para formar casa, não deixe de abrir-se a sessão da Assembléa Geral no dia designado na Constituição, parecia-lhe que, de conformidade com o que se praticára em 1863, deveria dirigir-se uma circular

aos Srs. Senadores que residem nas Provincias, ponderando-lhes o que fica exposto, a fim de que SS. EEx. possam apreciar a communicacão, e á vista della, resolver o que tiverem por mais acertado:

« 2.º Que, tendo de discutir-se no Senado na sessão legislativa de 1863 a Proposiçãõ da Camara dos Srs. Deputados, relativa á autorizaçãõ dos estudos technicos e outros necessarios á determinaçãõ dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro para o interior do Imperio, e sendo esta questãõ uma daquellas, a que se prendem tanto na actualidade, como no futuro interesses da mais elevada importancia para o paiz, parecia-lhe que, como tributo de respeito á opiniãõ e meio de consultal-a, convinha compilar, publicar e distribuir com alguma anticipaçãõ todos os documentos, pareceres, opiniões e esclarecimentos, que tiverem relaçãõ com aquelle objecto, sendo este trabalho precedido de uma breve exposiçãõ. »

Discutida separadamente cada uma das propostas, forãõ ambas unanimemente approvadas.

O Sr. Presidente passou aos membros da Mesa duas minutas de Pareceres, para serem por elles examinadas.

Um dos pareceres é relativo á Proposta do Governo que existe adiada no Senado desde 1830, creando no Arsenal da Marinha uma classe de carpinteiros denominada — 4.ªs Carpinteiros de numero — e o outro á questãõ do processo e destino, que devem ter os artigos que o Senado separa, para formarem Projectos distinctos, das Proposições que a Camara dos Deputados envia.

O mesmo Sr. Presidente informou a Mesa de ter mandado fazer a Collecçãõ, que já estava impressa, dos pareceres da Mesa das duas sessões legislativas de 1864, incluidas as preparatorias, e propoz que a collecçãõ se distribuisse, tanto quanto fosse possivel, como a dos Annaes.

Esta ultima proposta foi approvada.

Levantou-se a conferencia á uma hora da tarde.

E para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente. — *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario. — *Manoel Teixeira de Souza*, 3.º, servindo de 1.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 30 DE DEZEMBRO
DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1864
Dezembro 30.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os membros da Mesa os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Manoel Teixeira de Souza, servindo de 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

O Sr. Presidente expôz o seguinte :

« Que na fôrma do Parecer da Mesa n.º 27 de 19 de Agosto, approvado pelo Senado em sessão de 2 de Setembro, propunha que se fizessem os annuncios do estylo com o fim de convidar as emprezas dos Jornaes da Côrte, que quizerem encarregar-se da publicação dos debates, e impressão dos annaes e actas da sessão Legislativa do Senado do futuro anno de 1865, para apresentar as propostas que lhes convier, obrigando-se os emprezarios, além das outras condições que se estipularem, a ter dous redactores que assistam ás discussões para redigirem os discursos á vista das notas decifradas pelos tachigraphos, e a mandar imprimir as actas nos Annaes, e não em separado, devendo taes propostas ser dirigidas até o ultimo de Janeiro proximo futuro em carta fechada ao Official-Maior da Secretaria do Senado. »

Esta proposta, sendo discutida, foi unanimemente approvada.

O mesmo Sr. Presidente informou a Mesa de que tinha recebido os dous officios, que abaixo se transcrevem, do Director do Archivo Publico, ambos com a data de 22 do corrente, pedindo-se, no 1.º uma cópia authentica do Acto da Abdicação do Senhor D. Pedro I a fim de ser guardada naquella Repartição, e no 2.º a collecção dos Annaes do Senado nas duas sessões do corrente anno, bem como nos poucos dias da do anno passado para ter igual destino, e declarou o mesmo Sr. Presidente que tinha mandado responder pelo Official-Maior da Secretaria, quanto ao 1.º officio, que a requisição sómente poderá ser tomada na consideração que merecer, se fôr dirigida ao Sr. 1.º Secretario do Senado pelo Ministerio do Imperio, e, quanto ao segundo, que o Sr. Director do Archivo pôde, querendo, entender-se com o Official-Maior da Secretaria do Senado, a quem compete, segundo as ordens em vigor, satisfazer ao que solicita, logo que a collecção, a que se refere, estiver impressa, o que ainda se não effectuou.

Os officios de que faz menção esta acta sam os seguintes:

« 2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Archivo Publico do Imperio, em 22 de Dezembro de 1864.

« Illm. e Exm. Sr.—Constando-me que na Secretaria da Camara dos Srs. Senadores existe o original do Acto de Abdicação do Senhor D. Pedro I, vou rogar a V. Ex. que se digne de expedir suas ordens para que ao Archivo Publico seja enviada uma cópia authentica do referido Acto, a fim de ser guardada nesta Repartição, na fórma de seu Regulamento. Com este motivo aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima, e distincta consideração.

« Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Visconde de Abaeté, Presidente do Senado.—O Director, Antonio Pereira Pinto. »

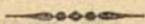
« 2.^a Secção.—Rio de Janeiro.—Archivo Publico do Imperio, em 22 de Dezembro de 1864.

« Illm. e Exm. Sr.—Rogo a V. Ex. que se digne de expedir suas ordens á Secretaria da Camara dos Srs. Senadores para que seja remettida ao Archivo Publico a colleccão dos annaes do Senado nas duas sessões do corrente anno, bem como nos poucos dias da do anno passado. Com este motivo aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima, e distincta consideração.

« Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Visconde de Abaeté, Presidente do Senado.—O Director, *Antonio Pereira Pinto.* »

Levantou-se a conferencia a 4 hora da tarde.

E para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.^o Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.^o servindo de 4.^o Secretario.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 16 DE JANEIRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1865
Janeiro 16.

A's onze horas da manhã compareceram os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Manoel Teixeira de Souza, 3.^o Secretario, servindo de 4.^o, e Herculano Ferreira Penna, 2.^o Secretario.

Aberta a conferencia, leu-se o seguinte officio do Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas:

« N.º 1.—1.ª Secção.—Directoria das Obras Publicas e Navegação.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 2 de Janeiro de 1865. 18

« Illm e Exm. Sr. Tendo nesta data autorizado o Inspector Geral interino das Obras Publicas para mandar proceder á collocação de combustores de gaz, e de uma penna d'agua no edificio do Paço do Senado de conformidade com o orçamento de 5:236\$029, organizado de accordo com V. Ex. pelo engenheiro ajudante do 1.º districto, assim o communico a V. Ex. para o devido conhecimento.

« Renovo a V. Ex. os protestos de minha distincta consideração e estima.

« Deus Guarde a V. Ex. (assignado) *J. Marcondes de Oliveirá e Sá.*—Sr. 4.º Secretario da Camara dos Srs. Senadores.

Resolveu a Mesa, que se respondesse que a Mesa agradecia a promptidão, com que S. Ex. annuira á sua requisição.

Leu-se o seguinte officio do Official Maior da Secretaria.

« Illm e Exm. Sr.—Entrego a V. Ex. em cumprimento do art. 26 § 6.º do Regulamento de 15 de Dezembro, de 1863, a fim de ser presente á Mesa, o orçamento da despeza da Camara dos Srs. Senadores, e respectiva Secretaria para o exercicio de 1866 a 1867.

« Deus Guarde a V. Ex. Secretaria do Senado, 31 de Dezembro de 1864.—Illm. e Exm. Sr. Manoel Teixeira de Souza, 1.º Secretario do Senado.—O official Maior *Angelo Thomaz do Amaral.* »

¶ Tendo examinado as differentes verbas deste orçamento, cuja somma total é de rs. 273:650\$, resolveu a Mesa approval-o, para ser remettido ao Ministerio do Imperio.

Leu-se est'outro officio do mesmo Official Maior.

« Illm. e Exm. Sr.—Cumpro o disposto no art. 26 § 10 do Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, entregando a V. Ex., a fim de serem

presentes á Mesa, as contas de minha receita e despeza, como thesoureiro das quantias recebidas para as despezas da casa, desde que fui nomeado Official Maior da Secretaria em 18 de Julho de 1863 até esta data.

« A receita foi de 18:560\$000, e provem de 4:527\$240, saldo da conta do meu antecessor; de 13:600\$000 entregues pelo Theouro Nacional para as despezas ordinarias da Secretaria, extraordinarias e eventuaes nos exercicios de 1863—1864, e 1864—1865; e de 433\$020 de juros, que estas quantias venceram até 7 de Outubro proximo passado, conforme o documento de receita junto sob n.º 1.

« A despeza foi de 15:032\$260, e consta dos documentos juntos de n.º 1 a 27.

« O saldo é, portanto, de 3:522\$000.

« Em 7 de Outubro o dinheiro, que se achava na casa bancaria de Mauá Mac-Gregor & Companhia, foi dalli retirado por ordem do Exm. Presidente, e recolhido no dia 10 ao Banco do Brasil, do qual recebi uma letra ao portador a tres mezes de prazo, na importancia de 3:610\$878, incluidos 44\$578 de juros, e menos 3\$700 de sello da letra.

« Algumas despezas mais foram feitas no anno que hoje finda, e o seu pagamento já está competentemente autorizado; deixaram porém, de ser escripturadas, porque os interessados não compareceram para receber a sua importancia.

« Deus Guarde a V. Ex.—Secretaria do Senado, 31 de Dezembro de 1864.—Illm e Exm. Sr. 3.º Secretario do Senado.—O Official Maior, *Angelo Thomaz do Amaral.* »

Finda esta leitura, declarou o Sr. Presidente que a despeza feita, e incluída nas presentes contas, com a compra de mobilia e outros objectos para ornamento das salas do Paço do Senado fôra por elle determinada em virtude da autorização concedida pela Mesa em conferencia de 18 de Setembro de 1862, segundo se vê da acta respectiva, do

que julgava dever dar conhecimento á Mesa actual, bem como de haver ultimamente encomendado quatro jarras, e duas mesas para serem collocadas na sala do Imperador, na dos Senadores (*sala azul*) e na sala *amarella*.

Depois dos convenientes exames resolveu a Mesa approvar as contas da receita e despeza a cargo do Official Maior até 31 de Dezembro de 1864, como consta do termo lavrado no livro competente; confirmar a deliberação que tomou o Sr. Presidente de mandar passar para o Banco do Brasil a quantia destinada ás despezas do Senado, que se achava depositada no Banco Mauá Mac-Gregor & Companhia; e finalmente autorizar a compra das jarras e mesas encomendadas por S. Ex.

O mesmo Sr. Presidente apresentou para examinar-se a minuta de um parecer da Mesa, relativo á proposição da Camara dos Srs. Deputados, autorizando o Governo para entrar em ajustes com a sociedade Montravel, Silveiro & Companhia.

Nada mais havendo a resolver, levantou-se a conferencia á uma hora da tarde, e para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente — *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario. — *Monoel Teixeira de Souza*, 3.º servindo de 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 24 DE JANEIRO
DE 1865.

PRESIDENMCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, comparecendo os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Teixeira de Souza, 3.º Secretario, servindo de 4.º, e Ferreira Penna 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Anno.
1865
Janeiro 24.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Resolveu-se que o saldo de réis 3:522\$260, que se verificou existir em 31 de Dezembro proximo passado, e fôra retirado do Banco do Brasil em 40 de Janeiro corrente, fosse recolhido provisoriamente ao cofre, de que trata o art. 58 do Regulamento de 45 de Dezembro de 1863, visto estarem ainda por pagar algumas contas do anno findo.

Discutiram-se, para serem opportunamente presentes ao Senado, os seguintes pareceres da Mesa.

1.º Sobre o projecto da Camara dos Deputados, que autoriza o Governo para entrar em ajustes com a sociedade Montravel, Silveiro & C.^a

2.º Sobre os precedentes do Senado nos casos, em que tem separado, para formar projectos distinctos, artigos, ou disposições de proposições enviadas pela Camara dos Srs. Deputados.

Foram approvados com diversas alterações.

Apresentou-se, para ser examinada, a minuta de um parecer relativo á proposição da Camara dos Srs. Deputados, creando uma nova Freguezia no lugar denominado—Mataporcos—desmembrada das do Engenho Velho, e Santa Anna, e outra com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, desmembrada da de S. João Baptista da Lagôa.

Levantou-se a sessão á uma hora da tarde, e para constar lavrou-se a presente acta—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º servindo de 1.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 3 DE FEVEREIRO
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1865
Fevereiro 3.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Teixeira de Souza, 3.º Secretario, servindo de 1.º, e Ferreira Penna, 2.º Secretario, abrio-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente disse que o objecto desta conferencia era abrir, e considerar as propostas, que por ventura existissem na Secretaria relativas á publicação dos debates, e á impressão dos Annaes e Actas do Senado na futura sessão legislativa de 1865, para o que se tinham feito os annuncios do estylo nos Jornaes da Côrte, tendo findado no dia 31 de Janeiro proximo passado o prazo, que se havia fixado.

Tendo informado o Official-maior que nem uma proposta havia na Secretaria ácerca daquelle objecto, resolveu a Mesa — que se fizessem novos annuncios, como os primeiros, declarando-se que as propostas deverão ser apresentadas até o ultimo dia do mez de Março futuro.

Approvou-se, para ser opportunamente presente ao Senado, o parecer da Mesa relativo á Proposição da Camara dos Srs. Deputados, creandou duas freguezias novas, uma em Mataporcos, e outra com a invocação de Nossa Senhora da Conceição em S. João Baptista da Lagôa.

Apresentou-se, para ser examinada, a minuta de um parecer, ou relatorio ácerca da Proposição da Camara dos Srs. Deputados, autorizando o Governo para mandar proceder aos estudos technicos, e outros, que forem necessarios á

determinação dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro para o interior do Imperio. E para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario, servindo de 1.º

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 13 DE FEVEREIRO
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

ANNO.
1865
Fevereiro 13.

A's onze horas da manhã, comparecendo os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Teixeira de Souza, 3.º Secretario, servindo de 1.º, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Approvou-se a acta da anterior conferencia.

Approvou-se com diversas alterações o parecer da Mesa relativo á proposição da Camara dos Srs. Deputados, autorisando o Governo para mandar proceder aos estudos technicos e outros, que forem necessarios á determinação dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro para o interior do Imperio.

Apresentaram-se, e depois de discutidos foram approvados, tres pareceres da Mesa sobre as seguintes proposições da Camara dos Srs. Deputados, autorisando o Governo :

1.ª Para conceder licença por dezoito mezes com todos os vencimentos ao Desembargador da Relação do Rio de Janeiro José Ferreira Souto.

2.ª Para admittir o estudante Gustavo do Rego Macedo a fazer exame das materias preparatorias, que tiver estudado em Paris a fim de matricular-se na Escola Central da Côrte.

3.^a Para conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao Desembargador honorario André Cursino Pinto Chichorro da Gama.

E para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.^o Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.^o servindo de 1.^o Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 3 DE ABRIL
DE 1865

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, comparecendo os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Ferreira Penna, 2.^o Secretario, e Teixeira de Souza, 3.^o Secretario, servindo de 1.^o, abrio-se a conferencia.

Anno.
1865
Abril 3.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Leu-se o seguinte officio, e proposta feita pela empreza do *Correio Mercantil* para a publicação dos debates do Senado, e dos annaes, e actas da sessão de 1865.

« Illm. e Exm. Sr.—Junta achará V. Ex. a proposta que offerecemos para a publicação dos debates do Senado, annaes, etc. da sessão de 1865.

« Deus Guarde a V. Ex.—Rio de Janciro, 30 de Março de 1865.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Angelo Thomaz do Amaral, Digno Official-Maior da Secretaria do Senado.—De V. Ex. muito respeitadores e criados, *Muniz Barreto*, *Mendes Campos & Companhia*. »

« A empreza do *Correio Mercantil* propõe-se a publicar os debates do Senado, e a fazer a impressão dos annaes da sessão de 1865, aceitando as novissimas condições exaradas na declaração

do 1.º de Janeiro proximo passado, além daquellas que de accordo se estipularem, pela mesma somma, por que accitaram o contracto das sessões anteriores.

« Rio de Janeiro, 30 de Março de 1863.—*Muniz Barreto, Mendes Campos & Companhia.* »

Entrando a proposta em discussão, o Sr. Ferreira Penna mandou á Mesa a seguinte indicação :

« Proponho que antes de qualquer deliberação sobre a proposta apresentada pela Empresa do *Correio Mercantil* officie-se em nome da Mesa ao Ministerio da Fazenda, para que haja de informar, si a Administração da Typographia Nacional pôde ser encarregada de fazer publicar os debates do Senado no *Diario Official*, e em avulso os annaes e actas, pela maneira e sob as condições estipuladas no ultimo contracto da referida empresa, com o additamento approvedo pelo Senado em sessão de 2 de Setembro de 1864; pedindo-se-lhe outrosim que envie á Mesa um calculo de toda a despeza, que se deverá fazer com estes trabalhos. Paço do Senado, 3 de Abril de 1863.—*Herculano Ferreira Penna.* »

O Sr. Visconde de Abaeté offereceu as seguintes emendas:

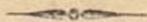
« Em lugar das palavras — pôde ser encarregada — diga-se — pôde prestar-se, etc.

« Depois das palavras — actas — diga-se pela mesma consignação mensal de 5:800\$000, ou por menor quantia, além das outras condições, etc. até as palavras — 2 de Setembro de 1864.

Salva a redacção.—*Visconde de Abaeté.* »

Posta a votos a indicação, foi approveda com as emendas offerecidas, pelas quaes votou além do seu autor o Sr. Senador Teixeira de Souza.

Levantou-se a conferencia ao meio dia. E para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º servindo de 1.º Secretario.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 17 DE ABRIL
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Teixeira de Souza, 3.º Secretario, servindo de 1.º, abrio-se a conferencia.

Anno.
1865
Abril 17.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Leu-se o seguinte officio do Sr. Ministro da Fazenda dirigido ao Sr. 1.º Secretario :

« 4.ª Secção.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1865.

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex. de 3 do corrente, em que me pede lhe declare, si a Administração da Typographia Nacional pôde prestar-se a mandar publicar em avulso os annaes e actas do Senado, e no *Diario Official* os debates da mesma Camara, communico a V. Ex. que, em vista das informações dadas pelo Director da referida folha e Administrador daquelle estabelecimento, não pôde ainda neste anno a mesma Typographia encarregar-se da publicação desses trabalhos, porque falta-lhe o necessario pessoal, e não dispõe de uma machina e utensilios para esse fim apropriados.

« Deus Guarde a V. Ex.—*Carlos Carneiro de Campos*.—Sr. Secretario da Camara do Senado. »

Em consequencia da declaração contida no officio supra, passou a Mesa a tomar em consideração, e a discutir a proposta feita pela empresa do *Correio Mercantil*, lida na conferencia do dia 3 do corrente mez, e lançada na respectiva acta com a carta, que a acompanha.

Finda a discussão, resolveu a Mesa :

1.º Que a proposta fosse aceita com as seguintes modificações :

Condição 2.ª additiva.—Para o fim de conseguir-se a exactidão, que é indispensavel na publicação de que acima se trata, os proprietarios do *Correio Mercantil* se obrigam a ter dous Redactores, que assistirão ás discussões para redigirem os discursos á vista das notas decifradas pelos tachigraphos, sendo depois submettidos ao exame dos Oradores na fôrma da condição 4.ª.

Condição 9.ª — redija-se nos seguintes termos :

Além dos annaes, os empregarios se obrigam a dar tambem uma colleccão das actas, taes como forem redigidas pela Mesa, e approvadas pelo Senado em numero de quinhentos exemplares.

Esta colleccão será impressa no ultimo volume dos annaes, do qual formará um appendice.

Condição 11.ª — redija-se nos seguintes termos :

Pela falta da entrega dos annaes, e das actas nos prazos designados na condição 3.ª, incorrerão os empregarios na multa de quatro mil réis por cada dia de demora, e por qualquer outra falta de cumprimento das condições do contracto na de vinte a cem mil réis.

Estas multas serão impostas por deliberação da Mesa, a qual ouvirá primeiramente os empregarios, julgando procedentes ou não as razões de defeza, que allegarem.

Na condição 10.ª — a palavra *ataque*, substitua-se por *offensa*.

A condição 12.ª — redija-se assim :

Por todos os trabalhos acima especificados os empregarios receberão no Thesouro Nacional a quantia mensal de cinco contos e oitocentos mil réis, fazendo-se a conta desde o dia seguinte ao da abertura da Assembléa Geral até aquelle, em que terminarem as suas sessões, permittindo-se todavia na publicação a mesma demora de tres dias, a que se refere a condição 2.ª.

2.^a Que se desse conhecimento destas modificações aos empregados para saber-se, si as admittem ou não, e que para este fim seja convidado quem os represente para comparecer no dia de amanhã.

Discutiu-se, e approvou-se com diversas emendas, para ser opportunamente presente ao Senado, o parecer da Mesa relativo a uma proposta do Governo, convertida em Projecto de Lei pela Camara dos Srs. Deputados, creando no Arsenal de Marinha uma classe de carpinteiros denominada — Primeiros Carpinteiros do numero.

Levantou-se a conferencia á uma hora da tarde.

E para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.^o Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.^o, servindo de 4.^o Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 19 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.^o Secretario, e Manoel Teixeira de Souza, 3.^o Secretario, servindo de 4.^o, abriu-se a conferencia

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Tendo comparecido o Sr. Antonio José Mendes Campos, como representante de Muniz Barreto, Mendes Campos & C.^a, proprietarios da empresa do *Correio Mercantil*, para declarar, si a empresa

Anno
1865
Abril 19

aceitava ou não as bases constantes da minuta de contracto, de que se lhe havia enviado copia, passou a tratar-se desta materia, e tendo sido feitas e approvadas diversas alterações, que se consideraram necessarias ou convenientes, concordou-se em celebrar o contracto, que fica lançado no livro competente a folhas duas verso.

Levantou-se a conferencia ás duas horas da tarde, e para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente. — *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario. — *Manoel Teixeira de Souza*, 3.º, servindo de 1.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 25 DE ABRIL
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1865
Abril 25.

Às onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Manoel Teixeira de Souza, 3.º Secretario, servindo de 4.º, abriu-se a conferencia.

Apresentaram-se os dous seguintes pareceres:

1.º Sobre o contracto celebrado pela Mesa com a empresa do *Correio Mercantil* relativo á publicação dos debates, e impressão dos annaes, e actas do Senado, durante a Sessão Legislativa de 1865.

2.º Sobre a despeza feita com a publicação dos trabalhos do Senado desde o anno de 1826 até o de 1864 inclusivamente.

Entrando em discussão separadamente cada um desses pareceres, foram ambos approvados,

o primeiro unanimemente, e o segundo pelos votos dos Srs. Visconde de Abaeté, e Teixeira de Souza, declarando o Sr. Ferreira Penna que não lhe parecia regular o modo como foram requisitadas, e communicadas á Mesa as informações do Thesouro sobre as despezas feitas com a publicação dos debates do Senado.

Levantou-se a conferencia á uma hora da tarde, e para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º, servindo de 1.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 2 DE MAIO
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Ao meio dia, estando presentes os Srs. Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, Herculano Ferreira Penna, e Manoel Teixeira de Souza 1.º, 2.º, e 3.º Secretarios, abriu-se a conferencia.

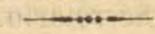
Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Apresentou-se a minuta de um parecer, ou relatorio da Mesa, expondo o processo que teve, e o estado em que ficou no Senado, no encerramento da Assembléa Geral em 12 de Setembro de 1864, a Proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de decreto pela Camara dos Srs. Deputados, fixando a despeza e orçando a receita geral do Imperio para o exercicio de 1864 a 1865.

Anno.
1865
Maio 2

Entrando em discussão a materia, foi approvedo o relatorio com algumas emendas para ser opportunamente levado ao conhecimento do Senado.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde, e para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 16 DE MAIO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1865
Maio 16.

A's dez horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, Herculano Ferreira Penna, e Manoel Teixeira de Souza, 1.º, 2.º, e 3.º Secretarios, e o Sr. Thomaz Pompêo de Souza Brasil, servindo de 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente expôz que tinha convocado a conferencia de hoje para informar os membros da Mesa de que a empresa do *Correio Mercantil*, em cumprimento da condição 2.ª do contracto celebrado com a Mesa no dia 19 de Abril do corrente anno, tinha mandado apresentar a elle Presidente os Srs. Luiz Honorio Vieira Souto e Bernardo Gomes Braga, dizendo que seriam estes os dous redactores, de que trata aquella condição, no caso de serem accitos pela Mesa.

Resolveu-se declarar que a Mesa ficava inteirada.

Levantou-se a conferencia ás dez horas e meia, e para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente. — *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario. — *Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 29 DE JULHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, e Manoel Teixeira de Souza, 1.º, e 3.º Secretarios, e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, servindo de 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Anno
1865
Julho 29

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente deu á Mesa conhecimento dos seguintes officios do Capitão de Engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer, que tem estado encarregado das obras do Senado.

« 1.º De 21 de Maio, remettendo uma exposição das obras que se haviam feito no pavimento terreo do Senado, para se transferir para ahi a Secretaria, Archivo, e Bibliotheca do Senado.

« 2.º De 15 de Julho, remettendo com diversos documentos justificativos a conta da despeza feita com o encanamento da agua e gaz para o edificio do Senado. »

Do primeiro ficou a Mesa inteirada, e quanto ao segundo, resolveu que se officiasse ao Governo, solicitando o pagamento da conta apresentada.

Em seguida expôz o Sr. Presidente a necessidade de continuarem algumas obras no pavimento terreo, não só para reparar as ruínas, em que ficou a parte que não tinha sido aproveitada para Secretaria, Archivo, e Bibliotheca, mas também porque ainda fallavam lugar e compartimentos para salas de commissões e outros trabalhos, havendo-se já procedido à planta e orçamento destas obras; e bem assim informou a Mesa de que lhe constava que o tecto e fôrro da entrada do edificio do Senado ameaçavam abater, e convinha evitar este acontecimento.

Resolveu a Mesa que se officiasse ao Governo pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, expondo a conveniencia das obras, e reparos indicados, e solicitando a expedição das ordens para este fim indispensaveis.

Levantou-se a sessão depois do meio dia, e para constar mandou-se lavrar a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 31 DE AGOSTO
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1865
Agosto 31.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, servindo de 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da ultima conferencia.

O Sr. Presidente declarou que tinha convocado a Mesa para expôr-lhe :

« 1.º Que, tendo mandado proceder á organização do Archivo do Senado, reconhecera pelas buscas, que se haviam dado, a falta de alguns documentos e papeis, que deviam existir na Secretaria, e por isso parecia-lhe indispensavel que, no intuito de evitar a continuação de tal extravio, se tomasse a medida de mandar encadernar todos os documentos, e papeis pertencentes ao Archivo depois de separados, e classificados methodicamente segundo a sua natureza e objecto, formando-se colleções distinctas com indices explicativos :

« 2.º Que nas buscas, que se haviam dado, apparecêra um maço fechado e lacrado com o seguinte rotulo:— *Livro das Actas das Sessões Secretas do Senado, e mais papeis ás mesmas concernentes, fechado, e lacrado por mim 2.º Secretario abaixo assignado. Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1856.— Manoel dos Santos Martins Vallasques.* »

Vendo-se pelo rotulo que a ultima sessão secreta do Senado fôra celebrada no mez de Julho de 1856, isto é, ha mais de nove annos, e outras em annos muito anteriores ao de 1856, devendo crêr-se que com o decurso do tempo, e mudança de circumstancias tenham desaparecido as considerações de ordem, e interesse publico, que podessem ter aconselhado o segredo em um Governo de publicidade e discussão, e convindo neste caso que aquelle maço occupe um lugar proprio no Archivo, que se está organizando, elle Presidente propunha que se abrisse, e que depois de examinado se fizesse um circumstanciado relatorio de tudo, quanto elle contivesse, para ser opportunamente presente ao Senado, a fim de resolver o que lhe parecesse acertado.

Entrando em discussão separadamente cada uma das propostas, foram ambas approvadas, proce-

dendo-se em seguida á abertura do maço, a que se refere a segunda proposta, o qual foi entregue ao Sr. Presidente para o fim de examinal-o, e de fazer o conveniente relatorio.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a conferencia á uma hora da tarde.

E para constar lavrou-se a presente acta.— *Visconde de Abaeté*, Presidente, — *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario. — *Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 19 DE OUTUBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1865
Outubro 19.

Às onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, servindo de 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da ultima conferencia.

Leu-se o seguinte officio do Sr. Ministro da Fazenda.

« N.º 4.— 2.ª Secção.— Ministerio dos Negocios da Fazenda.— Rio de Janeiro 11 de Outubro de 1865.— Illm. e Exm. Sr.—Rogo a V. Ex. se sirva providenciar para que seja desoccupada com a possivel brevidade a parte do edificio do Senado, que tem de ser demolida em virtude do plano da nova casa da Moeda, visto que, con-

forme representa o Engenheiro Fiscal das respectivas obras, torna-se agora necessaria essa demolição, a fim de poder-se fechar todo o terreno da mesma casa.

« Deus Guarde a V. Ex.—*José Pedro Dias de Carvalho.*—A S. Ex. o Sr. 4.º Secretario do Senado. »

A Mesa ficou inteirada, e resolveu que se respondesse que ella dará toda a pressa ás obras, que se estam fazendo no pavimento terreo do edificio do Senado, e logo que estas estiverem concluidas, e para elle fôr transferido o archivo, o participará a S. Ex. para poder dispor, como lhe parecer, da parte do edificio do Senado, que tem de ser demolida em virtude do plano da nova casa da da Moeda.

Leu-se mais o seguinte requerimento de Eduardo Antonio de Padua, Continuo do Paço do Senado, servindo de Porteiro da Secretaria.

« Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

« Eduardo Antonio de Padua, Continuo do Paço do Senado, servindo quasi effectivamente de Archivista e Porteiro da Secretaria, residindo ha cerca de quatorze annos no respectivo edificio, afim de poder melhor acudir ao serviço, tendo de mudar-se para se poder concluir as obras de embellezamento do mesmo edificio, vem respeitosaente pedir aos Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação que, attendendo aos serviços pelo supplicante prestados, e á conveniencia de se ultimarem aquelles trabalhos, se sirvam marcar-lhe uma gratificação para ajuda do aluguel da casa, que o supplicante tem de occupar.

« A modicidade dos vencimentos do supplicante, que é casado e pai de filhos, leva-o a submissamente reclamar dos Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação este acto de equidade, attentas as ponderosas razões já mencionadas, e ainda corroboradas pela praxe se-

guida em todas as Secretarias de Estado de dar-se uma gratificação para aluguel de casa aos Porteiros.

« E conscio da bondade dos Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, o supplicante pede favoravel deferimento.—E. R. M.—*Eduardo Antonio de Padua.*—Rio, 14 de Outubro de 1865. »

A Mesa resolveu que, até que o Senado tome outra qualquer deliberação, se arbitrasse ao Porteiro da Secretaria a quantia de quarenta mil réis por mez para pagamento do aluguel de uma casa proxima ao Paço do Senado, na qual resida, emquanto não fôr possivel dar-lhe moradia neste mesmo edificio, por cuja guarda e asseio continuará todavia a ser responsavel na fórma das ordens em vigor.

O Sr. Presidente informou que, tendo apparecido em os n.^{os} 279, 281 e 282 do *Correio Mercantil* publicações expressamente prohibidas pela condição 12.^a do contracto, que a Mesa celebrára com os proprietarios daquelle jornal em 19 de Abril de 1865, recomendára ao Official Maior da Secretaria que lhes declarasse que tal infracção do contracto seria levada ao conhecimento da Mesa na conferencia, que estava convocada para hoje, a fim de resolver-se o que parecesse acertado de conformidade com o mesmo contracto, e que tendo-se dirigido em data de 16 do corrente mez aos proprietarios do jornal o officio, a que alludia, e de que fez a leitura, sujeitava a questão ao exame, e apreciação da Mesa.

Entrando a materia em discussão, o Sr. Ferreira Penna propoz o adiamento até a primeira conferencia, e assim se venceu.

A Mesa resolveu que na noite do dia da chegada a esta Côrte de Sua Magestade o Imperador, e dos Principes Seus Augustos Genros, e nas duas seguintes se illumine a frente do edificio do Senado em demonstração de regozijo, e que pelo mesmo motivo a Secretaria esteja fechada no dia da chegada, e nos dous seguintes.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a conferencia á uma hora da tarde.

E para constar lavrou-se a presente acta.—
Visconde de Abaeté, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO,
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, servindo de 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da ultima conferencia.

Passou-se a tratar da questão, que ficára adiada na anterior conferencia, sobre uma correspondencia, e tres sonetos publicados nos n.ºs 279, 281 e 282 do *Correio Mercantil* de 13, 15 e 16 do corrente mez de Outubro com a assignatura —Free Opinion— e depois de repetir-se a sua leitura, os Srs. Ferreira Penna e Dantas, observando que estas publicações, si contém injurias, e offensas pessoaes, não se referem todavia a qualquer dos membros das Camaras Legislativas tam clara e directamente, como seria necessario para julgar-se violada a condição 12.ª, parte 2.ª, do contracto de 19 de Abril do corrente anno, foram de parecer que a Mesa nenhuma deliberação devia tomar sobre o assumpto.

Anno.
1865
Outubro 26.

O Sr. Presidente foi de voto que se devia propôr ao Senado, logo que estivesse reunido, a rescisão do contracto na fôrma da condição 45.^a parte 4.^a do mesmo contracto.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a conferencia ao meio dia, e para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.^o Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.

ACTA DA CONFERENCIA DÁ MESA DO SENADO EM 21 DE
DEZEMBRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1865
Dezembro 21.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores *Visconde de Abaeté*, Presidente, *Herculano Ferreira Penna*, 2.^o Secretario, e *Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*, Secretario suppleto, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente

Leu-se um parecer, em que se dá conta de alguns trabalhos já concluidos relativos á organisação do Archivo do Senado com dous indices, que o Sr. Presidente mandára imprimir para serem distribuidos opportunamente com o mesmo parecer, sendo um desses indices dos autographos das Fallas do Throno desde 1826 até 1864, e o outro dos autographos dos Decretos e Resoluções da Assembléa Geral, que o Senado tem dirigido á Sancção Imperial desde 1826 até 1865.

Entrando o Parecer em discussão, o Sr. 2.^o Secretario requereu o adiamento por oito dias, o qual foi approvedo.

Seguiu-se a leitura dos seguintes requerimentos:

1.º Do Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto, liquidante da firma Moniz Barreto, Mendes Campos & Comp.^a, que dirigia a empresa do *Correio Mercantil*, pedindo que se lhe mande pagar a importancia do que venceu pela publicação dos debates do Senado do dia 7 de Julho do corrente anno, visto não ter sido contemplada a quota correspondente a este dia no officio, que para pagamento da subvenção do ultimo mez da sessão fôra dirigido ao Thesouro.

2.º Do official da Secretaria José Manoel Ferreira, e outro do Amanuense Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, pedindo que em attenção aos exiguos vencimentos, que percebem, se lhes mande abonar uma gratificação mensal,

Entrando em discussão estes requerimentos, resolveu a Mesa, quanto ao primeiro, que se mandasse pagar ao supplicante a quantia requerida, officiado-se para esse fim ao Sr. Ministro do Imperio, e quanto aos outros, que os requerimentos fossem a informar ao Sr. Official-maior da Secretaria.

E por nada mais haver a tratar, levantou-se a conferencia a uma hora, lavrando-se para constar a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 28 DE DEZEMBRO
DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores *Visconde de Abaeté*, Presidente, *Ferreira Penna*, 2.º Secretario, e *Dantas*, Secretario supplente, abrio-se a conferencia.

Atto.
1865
Dezembro 28.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. 2.^o Secretario informou que, tendo verificado pelo registro da correspondencia com o Ministerio do Imperio que por officios de 7 de Junho e 7 de Julho do corrente anno já se tinha mandado pagar a Moniz Barreto, Mendes Campos & Comp., proprietarios do *Correio Mercantil*, a quantia de 41 contos e seiscentos mil réis pela publicação dos trabalhos do Senado nos dous mezes vencidos naquella ultima data, começando do dia 7 de Maio posterior ao da installação da Assembléa Geral segundo a condição 14.^a do contracto de 19 de Abril de 1865, e contando-se 31 dias por mez conforme a pratica estabelecida, e por outro officio de 9 de Novembro ultimo a quantia de 487\$096, correspondente ao dia 8 de Julho, em que teve lugar o adiamento da sessão legislativa, julgára do seu dever sobr'estar, até nova deliberação da Mesa, na expedição do officio concernente ao pagamento do dia 7 de Julho reclamado por Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto como liquidante daquella firma, no requerimento, a que se refere a acta da ultima conferencia.

A' vista desta informação resolveu a Mesa que ficasse sem effeito a deliberação que havia tomado sobre o pagamento reclamado.

Entrou em discussão a minuta apresentada pelo Sr. Presidente do parecer concernente á organização do Archivo do Senado, e ficou ainda adiada.

O Sr. Presidente offereceu á consideração da Mesa as minutas de dous outros pareceres, o primeiro enumerando em uma tabella demonstrativa diversas proposições enviadas ao Senado pela Camara dos Deputados, que estam prejudicadas ou prevenidas pela legislação em vigor, ou outros actos; e o segundo, expondo a deliberação que tomou a Mesa em conferencia de 19 de Outubro de 1865 de conceder ao Porteiro da Secretaria a quantia mensal de quarenta milréis para aluguel de uma casa.

Foram ambas approvadas, resolvendo-se porém pelos votos dos Srs. Ferreira Penna e Dantas que não se imprimissem antes de serem presentes ao Senado.

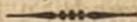
Foram presentes com informação do Official-Maior os requerimentos do Official e do Amanuense da Secretaria José Manoel Ferreira, e Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, pedindo augmento de seus actuaes vencimentos.

Resolveu-se declarar-lhes que devem requerer ao Senado.

O mesmo despacho se deu a outro requerimento, que tambem foi presente, dos Porteiros, Continuos, Guardas e Correio, pedindo uma gratificação.

Entretanto resolveu-se, sendo de voto contrario o Sr. Ferreira Penna, conceder por uma só vez na fórma da parte 2.^a do art. 56 do Regulamento de 15 de Dezembro de 1863 a gratificação de 300\$ ao Official da Secretaria Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, a de 120\$000 a cada um dos Officiaes José Manoel Ferreira, Candido José de Araujo Vianna e Pedro Antonio de Oliveira, e a de 60\$000 ao Amanuense Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, como retribuição dos serviços extraordinarios, que tem prestado no intervallo das sessões.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a conferencia a uma hora da tarde.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.^o Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 4 DE JANEIRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores Viscondé de Abaeté, Presidente, Ferreira Penna, 2.^o Secretario, e Dantas, Secretario supplente, abrio-se a conferencia.

Anno.
1866
Janeiro 4.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Foi apresentado pelo Official-Maior da Secretaria, segundo a disposição do art. 26 § 6.º do Regulamento de 15 de Dezembro de 1863, e approvado pela Mesa com algumas alterações para ser remettido ao Ministerio do Imperio, o orçamento das despesas ordinarias e eventuaes do Senado no futuro exercicio de 1867—1868.

Foram tambem apresentadas, segundo a disposição do § 10 do supracitado artigo, e approvadas, como consta do termo lavrado á fl. 6 do livro competente, as contas da receita e despeza á cargo do mesmo Official-Maior, pertencentes ao anno findo em 31 de Dezembro de 1865.

Leu-se um requerimento do Continno Eduardo Antonio de Padua, pedindo que, attento o effectivo serviço que tem prestado no Archivo, se lhe faça extensiva a deliberação tomada na conferencia anterior, sobre a concessão de gratificações aos Officiaes da Secretaria.

Resolveu-se, sendo de voto contrario o Sr. Ferreira Penna, conceder tambem ao supplicante, por uma só vez, a gratificação de oitenta mil réis.

Leu-se, e foi indeferido, um requerimento dos Guardas da Secretaria, Frederico Augusto Pereira da Cunha, e Joaquim José Pinto de Abreu, pedindo igualmente a concessão de gratificações por serviços extraordinarios, que allegam haver prestado no intervallo das sessões.

A's duas horas da tarde, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a conferencia.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 8 DE FEVEREIRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, Secretario suplente, abrio-se a conferencia.

Anno.
1866
Fevereiro 8.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente expôz á Mesa que, havendo o Decreto de 8 de Julho de 1863 adiado a Assembléa Geral para o dia 4 de Março de 1866, e cahindo este dia em um Domingo em que, conforme a regra estabelecida pelo Senado desde 1826, não ha sessão, convinha decidir, si, isto não obstante, deveria nesse dia proceder-se á chamada, e haver sessão no caso de concorrer numero sufficiente de Srs. Senadores.

Depo's de algumas observações, resolveu a Mesa, sobre proposta do Sr. Presidente, que a questão ficasse adiada para a seguinte conferencia.

Expoz mais o Sr. Presidente que julgava indispensavel a compra de algumas estantes para se guardarem com segurança e asseio os livros, e papeis do Senado, e bem assim de alguns moveis para as salas do pavimento inferior, e neste sentido, e para este fim propunha a autorização da despeza necessaria na fórma da segunda parte do art. 56 do Regulamento de 13 de Dezembro de 1863.

Resolveu-se autorizar a despeza.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a conferencia á uma hora da tarde, do que para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 0 1.º DE MARÇO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÊ.

Anno.
1866
Março 1.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, Secretario supplente, abrio-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da antecedente conferencia.

Sobre a questão proposta pelo Sr. Presidente na conferencia de 8 de Fevereiro, resolveu-se que no dia 4 de Março, que é domingo, não deve haver sessão do Senado, nem chamada, mas sim no dia 5.

Foi assignada a minuta do Parecer n.º 40, pelos Srs. Presidente, Ferreira Penna (com voto separado), e Dantas, (com restricções).

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão á uma hora da tarde.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite*.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 30 DE ABRIL
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÊ

Anno.
1866
Abril 30.

A's duas horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Mafra, Ferreira Penna, Teixeira de Souza, e Almeida e Albuquerque, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Secretarios, abrio-se a conferencia.

Leu-se, e foi approvada a acta da conferencia antecedente.

Abrio-se uma proposta da empresa do *Correio Mercantil*, que contém as condições, com que ella pretende encarregar-se da publicação dos debates, e impressão das actas, e annaes do Senado, durante a actual sessão legislativa, tendo informado o Official-Maior da Secretaria ser esta a unica proposta, que lhe fôra dirigida até hoje, em que terminára o prazo dos annuncios, que se fizeram com o fim de convidar as empresas dos jornaes para apresentar as propostas, que lhes conviesse relativamente a publicação, e impressão dos trabalhos do Senado.

Depois de examinada, e discutida a proposta, resolveu a Mesa:

1.º Que a proposta não podia ser aceita, visto como contrariava todas as bases, que o Senado estabelecêra, e com que limitára os poderes, que delegára na Mesa para contractar, quando por deliberação de 26 de Abril ultimo tinha approvado o parecer da Mesa n.º 46 datado de 14.

2.º Que a proposta fosse levada ao conhecimento do Senado, expondo a Mesa a sua opinião ácerca das condições, que julgava no caso de aceitar-se, e daquellas que lhe parecia não estarem no mesmo caso.

3.º Que no parecer, que se apresentasse, a opinião da Mesa fosse esclarecida, e justificada com as razões, que se tinham offerecido na conferencia para fundamentar as resoluções da Mesa.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a conferencia ás tres horas da tarde.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 31 DE JULHO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1866
Julho 31.

A's dez horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Mafra, 1.º Secretario, Ferreira Penna, 2.º Secretario, Teixeira de Souza, 3.º Secretario, e Almeida e Albuquerque, 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Lida a acta da conferencia antecedente, foi approvada.

O Sr. Presidente expôz o seguinte :

Que tinha de dar brevemente para ordem do dia o projecto do Sr. Senador Silveira da Motta com outro que, como emenda, offerecêra a Comissão de Fazenda de accordo com o autor do primeiro, contendo medidas relativas ao Banco do Brasil, e tendentes a tornar mais regular, e menos ruinoso o estado da circulação monetaria : e que por isso parecia-lhe que a importância, e urgencia da materia, que ia ser sujeita á discussão, e votação do Senado, e que desde muito tempo prendia a attenção, e excitava a ansiedade do publico, exigia que o Senado, com o fim de abreviar qualquer resolução, que houver de tomar, prorogasse por mais uma hora as sessões diarias, enquanto não se votar sobre o referido projecto, como já se tem feito em outras circumstancias menos graves do que as actuaes, e em objectos menos importantes, concluindo que nesse sentido, e para esse fim fosse o Senado consultado.

Feitas algumas observações, a proposta foi unanimemente approvada.

E para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 11 DE AGOSTO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's dez horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Mafra, 1.º Secretario, Ferreira Penna, 2.º Secretario, Teixeira de Souza, 3.º Secretario, e Almeida e Albuquerque, 4.º Secretario, abrio-se a conferencia.

Anno.
1866
Agosto 11.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente, vencendo-se que não se propuzesse a prorogação das sessões por mais uma hora, emquanto não se visse pelo correr da discussão que a medida era indispensavel para votar-se com tempo sobre o Projecto relativo ao Banco do Brasil, e ao meio circulante.

Leu-se um officio, dirigido ao Sr. 1.º Secretario do Senado, no qual o Official-Maior da Secretaria lhe participa que no dia antecedente havia fallecido o Official da mesma Secretaria José Manoel Ferreira, tendo de idade sessenta e nove annos, e de serviço do Senado quarenta, e mais tres mezes e quatorze dias.

A Mesa recebeu a participação com pezar.

Em seguida o Sr. Presidente expôz,

« Que a Mesa sabia tanto como elle que era indispensavel, e urgente o preenchimento do lugar, que acabava de vagar, sendo sem duvida de mais o expediente, e outros trabalhos da Secretaria, e por ventura de menos o numero dos Officiaes existentes.

« Que, attendendo a estas considerações, propunha, na fórma do art. 5.º do Regulamento de 13 de Dezembro de 1863 para preencher o referido lugar, vago pelo fallecimento do que o exercia, ao Sr. José Antonio Pimenta Bueno, bacharel

formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de S. Paulo com exercicio de Advogado nesta Côrte, e que já servio como Secretario do Governo nas Provincias de Santa Catharina e do Rio de Janeiro :

« Que, explicando, e completando a proposta cumpria-lhe declarar que a experiencia tinha-o convencido da necessidade de alterar-se o Regulamento da Secretaria na parte, em que estabelece duas categorias de Officiaes de Secretaria—*primeiros e segundos*—parecendo-lhe que todos os Officiaes devem ser eguaes em categoria, e vencimentos com a denominação de Officiaes de Secretaria, percebendo cada um delles de ordenado *um conto e duzentos mil réis*, e de gratificação *oitocentos mil réis*, o que em nada augmenta a despeza, que actualmente se faz com este serviço :

« Que por estes motivos indicava que se propuzesse ao Senado a alteração do art. 4.º do Regulamento de 15 de Dezembro de 1863 na parte sómente, que se refere aos Officiaes da Secretaria, continuando porém a subsistir a classe de Amanuenses.

Entrando successivamente em discussão as duas propostas, foram ambas approvadas.

Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por finda a conferencia, da qual, para constar, se mandou lavrar a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Manoel Teixeira de Souza*, 3.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 20 DE AGOSTO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's dez horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, Frederico de Almeida e Albuquerque, como 3.º Secretario, e Thomaz Pompeu de Souza Brasil, servindo de 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Anno.
1866
Agosto 20.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Apresentou-se um requerimento, dirigido á Mesa em 27 de Abril de 1865, em que os Officiaes e Amanuense da Secretaria do Senado pedem augmento dos seus vencimentos, allegando a escassez dos que percebem, e a disparidade delles com os que percebem os Officiaes das Secretarias de Estado, e da Camara dos Srs. Deputados.

Entrando em discussão a materia do requerimento, depois de muitas observações, venceu-se que se propuzesse ao Senado :

1.º O augmento de *vinte por cento* no ordenado, a que tem direito os Officiaes, e Amanuenses da Secretaria, e mais empregados do Senado conforme a *tabella segunda* annexa ao Regulamento de 15 de Dezembro de 1865, a qual ficará inteiramente em vigor :

2.º Que se confira aos Officiaes e Amanuenses da Secretaria, e mais empregados desta Camara, que completarem vinte annos de bom e effectivo serviço prestado no Senado, e continuarem a servir, o direito de obterem, sob proposta da Mesa com approvação do Senado, um augmento nos seus vencimentos, o qual será *gradual* ou de *cinco em cinco annos* na razão de *cinco por cento* por cada vez.

3.º Que este augmento não possa ser considerado, nem no todo, nem em parte, na aposentação, ou dispensa do serviço, que possam obter os que gozarem deste benefício.

4.º Que o parecer da Mesa sobre o requerimento dos supplicantes seja levado ao conhecimento do Senado com uma exposição motivada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a conferencia, da qual, para constar, mandou levantar-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Thomaz Pompeu de Souza Brasil*, servindo de 3.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 30 DE AGOSTO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1866
Agosto 30.

A' dez horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores *Visconde de Abaeté*, Presidente, *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario, *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario, *Frederico de Almeida e Albuquerque*, como 3.º Secretario, e *Thomaz Pompeu de Souza Brasil*, como 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente disse:

1.º Que tinha convocado a Mesa para expôr-lhe que a empresa do *Correio Mercantil* estava, desde algum tempo, em atrazo a respeito da publicação

das sessões, vendo-se que no *Correio Mercantil* de hoje a sessão, que apparece publicada, é a de 20 de Agosto, quando aliás deveria ser a de 23, e que isto succedia, não obstante algumas reclamações feitas na tribuna, e perante a Mesa por alguns Srs. Senadores.

2.º Que nestes termos parecia-lhe que a Mesa, na fórma da condição *decima quarta* do contracto de *quatorze* de Maio do corrente anno celebrado com o empregario do *Correio Mercantil*, não podia deixar de intervir, a fim de que o contracto não continuasse a ser transgredido em uma das suas mais importantes condições, sendo este o motivo, por que submettia a sua exposição ao conhecimento, e deliberação da Mesa.

Passou a discutir-se a proposta, que acabava de fazer-se, e tendo-se reconhecido que a condição *terceira* do contracto de *quatorze* de Maio do corrente anno não permite na publicação dos debates do Senado demora alguma além da manhã do quinto dia depois de cada sessão, e que a condição *decima segunda* estabelece a multa, em que incorre o empregario pela falta de cumprimento do contracto no caso de que se trata, resolveu a Mesa:

Que o empregario fosse ouvido para allegar as razões da demora, que tem havido na publicação dos debates do Senado, sendo-lhe para este fim dirigido officio pelo Official Maior da Secretaria do Senado.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a conferencia, da qual, para constar, lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.—*Thomaz Pompeu de Souza Brasil*, servindo de 3.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 4 DE SETEMBRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1866
Setembro 1.

A' uma hora depois do meio dia, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, Frederico de Almeida e Albuquerque, como 3.º Secretario, e Thomaz Pompeu de Souza Brasil, como 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente disse que o objecto da conferencia de hoje era deliberar sobre a proposta, que tinha sido apresentada na conferencia do dia 30 de Agosto relativa ao atrazo, em que estava a publicação dos debates do Senado com transgressão da condição *terceira* do contracto celebrado em *quatorze* de Maio do corrente anno entre a Mesa e a empresa do *Correio Mercantil*.

Leu-se o seguinte officio com a data de hoje assignado pelo Sr. João Carlos de Souza Ferreira por parte do Sr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, e dirigido ao Official-Maior da Secretaria do Senado, no qual se allegam as razões da demora, ou atrazo da publicação dos debates.

« Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex. com data de 30 de Agosto proximo findo. Em resposta cumpre-me dizer a V. Ex., a fim de que se digne communicar ao Exm. Sr. Senador 1.º Secretario, quaes as razões, por que tem havido alguma demora, ultimamente, na publicação dos trabalhos do Senado.

« O contracto entre a Mesa do Senado e a empresa do *Correio Mercantil* permite a demora da publicação dos trabalhos até cinco dias depois

de cada sessão, só quando os oradores não res-tuem á Typographia as notas tachigraphicas com-petentemente corrigidas. Entretanto algumas vezes espaço esse prazo, obrigado pelo respeito, e con-sideração, a que tem direito os membros do Se-nado.

« Com effeito, muitos Srs. Senadores, sobrecar-regados de trabalhos importantes e urgentes, não podendo corrigir seus discursos com a bre-vidade indispensavel, excedem o prazo mar-cado, e disto dá prova o facto de ter-me sido entregue hontem 31 de Agosto o discurso pro-ferido pelo Sr. Senador T. Ottoni na sessão de 22 do mesmo mez, e publicado na folha de hoje.

« Conheço que o restricto dever da empreza seria publicar os trabalhos de cada sessão, logo que findasse o prazo; uma ou outra vez, porém, excede-se em um ou dous dias esse prazo para não se importunar demais os Srs. Senadores.

« Accresce uma consideração, que peço licença para apresentar.

« Resolvendo publicar os seus importantes tra-balhos, o Senado quiz sem duvida que elles fossem devidamente apreciados pelo paiz.

« Para que essa apreciação seja justa, parece indispensavel que as sessões se publiquem or-dinariamente completas, e só por excepção com falta de discursos.

« Concluindo, direi a V. Ex. que a demora vai ser reparada, e que espero que a Mesa do Se-nado se dignará relevar a falta, attendendo aos motivos allegados.

« Deus Guarde a V. Ex.—Escriptorio da empreza do *Correio Mercantil* em o 1.º de Setembro de 1866.—Illm. e Exm. Sr. Angelo Thomaz do Ama-ral, Dignissimo Official Maior da Secretaria do Senado.—Pelo Sr. Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto. — *João Carlos de Souza Ferreira.* »

Entrando em discussão a proposta com o of-ficio, depois de diversas observações que se fi-zeram, deu-se a discussão por finda.

O Sr. Presidente pôz a materia a votos pelo seguinte modo :

1.º Si a Mesa julgava procedentes as razões allegadas para justificar a demora da publicação?

Venceu-se que não contra o voto do Sr. 2.º Secretario Herculano Ferreira Penna, que as considerou procedentes.

2.º O quantum de multa, que deveria applicar-se pela falta commettida na fórma da condição *decima quarta*, que estabelece o minimo de *vinte mil réis*, e o maximo de *cem*?

Venceu-se pelos mesmos tres votos que a multa fosse de *vinte mil réis*.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a conferencia á uma hora e trinta e cinco minutos da tarde, mandando-se, para constar, lavrar a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*H. Ferreira Penna*, 2.º Secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.—*Thomaz Pompeu de Souza Brasil*, servindo de 3.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 6 DE SETEMBRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1866
Setembro 6.

A's duas horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, Frederico de Almeida e Albuquerque, como 3.º Secretario, e Thomaz Pompeu de Souza Brasil, como 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente disse :

1.º Que tinha convocado a Mesa para expôr-lhe que no *Correio Mercantil* n.º 246 de cinco do corrente mez se havia publicædo uma carta, e uma correspondencia, assignadas por J. B. Vianna Drummond, que contêm offensas pessoases a um dos membros do Senado.

2.º Que nestes termos parecia-lhe que, á vista das condições *decima primeira e decima segunda* do contracto celebrado com a empreza daquelle jornal em *quatorze* de Maio do corrente anno, a Mesa não podia deixar de intervir, sendo este o motivo, por que submettia a exposiçãõ, que acabava de fazer, ao conhecimento, e deliberação da Mesa.

Terminada a discussãõ, a que a proposta foi sujeita, resolveu a Mesa :

Que o emprezario fosse ouvido para allegar as razões de defesa, que tenha a apresentar, sendo-lhe para este fim dirigido officio pelo Official-Maior da Secretaria.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a conferencia ás duas horas e meia, e para constar lavrou-se a presente acta.— *Visconde de Abaeté*, Presidente.— *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.— *Frederico de Almeida e Albuquerque*, 3.º Secretario.— *Thomaz Pompeu de Souza Brasil*, como 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 11 DE SETEMBRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's dez horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, Frederico de Almeida

Anno.
1866
Setembro 11.

e Albuquerque, como 3.º Secretario, e Thomaz Pompeu de Souza Brasil, como 4.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente disse que o objecto da conferencia de hoje era deliberar sobre a proposição, ou proposta, que tinha sido apresentada na conferencia do dia 6 do corrente mez relativa a um artigo, que contém offensas pessoaes a um membro da Assembléa Geral, publicado no *Correio Mercantil* n.º 246, de cinco do mesmo mez, e assignado por J. B. Vianna Drummond.

Leu-se o seguinte officio com data de 10 do corrente mez, assignado pelo Sr. João Carlos de Souza Ferreira por parte do Sr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, e dirigido ao Official-Maior da Secretaria, no qual se allegam as razões, por que a empreza admittio nas columnas do Jornal a publicação do artigo.

« Illm. e Exm. Sr.— Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex. de 6 do corrente, no qual V. Ex. me communica que recebera ordem do Sr. 1.º Secretario do Senado para convidar-me a dar as razões, pelas quaes publiquei no *Correio Mercantil* de 5 do corrente uma correspondencia, contendo offensa pessoal ao Sr. Senador Theophilo Benedicto Ottoni, á vista da condição *decima primeira* do contracto de 14 de Maio do corrente anno.

« Em resposta peço a V. Ex. que se digne levar ao conhecimento do Sr. 1.º Secretario do Senado que permitti que se publicasse no *Correio Mercantil* de 5 do corrente um artigo sob o titulo.— Ao Sr. Senador Theophilo Benedicto Ottoni,—e assignado pelo Sr. João Baptista Vianna Drummond á vista da condição 11.ª do contracto de 14 de Maio do corrente anno, o qual, prohibindo a publicação no *Correio Mercantil* de artigos que contenham offensa pessoal aos membros da Assembléa Geral, faz a seguinte excepção:— salvo

o caso de defesa propria sob a firma de quem tiver de defender-se.

« Deus Guarde a V. Ex.— Escriptorio da Empreza do *Correio Mercantil* em 10 de Setembro de 1866.— Ilm. e Exm. Sr Angelo Thomaz do Amaral, Dignissimo Official Maior da Secretaria do Senado.— Pelo Sr. Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto.— *João Carlos de Souza Ferreira.* »

Entrando em discussão a proposta com o officio, fizeram-se, entre outras, as seguintes considerações :

1.^a Que a obrigação estipulada na *segunda* parte da condição *decima primeira* do contracto celebrado em *quatorze* de Maio deste anno entre a Mesa do Senado e a empreza do *Correio Mercantil* é concebida nestes termos :

« Não poderá tambem publicar artigo, ou correspondencia, que contenha offensa pessoal a qualquer dos membros da Assembléa Geral, salvo o caso de defesa propria sob a firma de quem tiver de defender-se. »

2.^a Que, sendo necessario, para admittir-se defesa, que haja aggressão da parte do membro da Assembléa Geral, mostrava-se que não se dera esta condição essencial ; por quanto o proprio autor do artigo offensivo, sem articular offensa alguma, que lhe fosse feita, declara na *carta comminatoria*, que o precede, e que por elle foi dirigida ao membro da Assembléa Geral, que lêra no discurso que se proferira na tribuna algumas accusações, que varias pessoas *informadas das intenções do orador consideravam allusivas* ao autor do artigo.

3.^a Que, não havendo offensa pessoal articulada no discurso do membro da Assembléa Geral, não podendo erigir-se em prova de offensas a falta de resposta á *carta comminatoria*, e menos ainda prescrutar *intenções*, era evidente que o artigo publicado no *Correio Mercantil* n.º 246 de cinco do corrente mez, contendo offensas pessoas a um membro da Assembléa Geral, estava compre-

hendido na regra, e não na excepção da segunda parte da condição *decima primeira* do contracto de quatorze de Maio do corrente anno.

Fundada nas considerações, que ficam expostas, e tendo em vista a condição *decima segunda* do referido contracto, na qual se estipula que pela falta da entrega dos annaes nos prazos que marca a condição *setima* incorrerá o proponente na multa de *quatro mil réis* por cada dia de demora, e pela falta de cumprimento de qualquer das outras condições do contracto na *de vinte a cem mil réis*, resolveu a Mesa, pelos votos dos Srs. Presidente Visconde de Abaeté, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Thomaz Pompeu de Souza Brasil, servindo de 4.º Secretario :

Que a empresa do *Correio Mercantil* fosse multada na quantia de *cincoenta mil réis*.

Os Srs. Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, e Frederico de Almeida e Albuquerque, servindo de 3.º Secretario, foram de voto contrario, entendendo por diversas razões, que tambem expozeram, que o caso se acha comprehendido na excepção da *segunda* parte da condição *decima primeira* do contracto.

E, por nada mais haver a tratar-se, levantou-se a conferencia, do que, para constar, se mandou lavrar a presente acta.— *Visconde de Abaeté*, Presidente.— *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.— *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.— *Thomaz Pompeu de Souza Brasil*, servindo de 3.º Secretario.— *Frederico de Almeida e Albuquerque*, 4.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 1 DE OUTUBRO
DE 1866

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's dez horas e meia da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 4.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a Conferencia.

Anno.
1866
Outubro 1.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente expôz o seguinte:

« Que, mezes ha, um dos membros da Commissão directora da Exposição Nacional lhe havia manifestado verbalmente os desejos, que tinha a Commissão, de que a Mesa do Senado pudesse, antes de abrir-se a exposição, mandar demolir, como estava resolvido, a parte do edificio do mesmo Senado, que servio em outro tempo de Secretaria, franqueando-se assim uma entrada ao publico, e aformoseando-se o lugar, mas que nessa occasião elle Presidente, por diversos motivos que declarou ao membro da Commissão, e que só podiam ser attendidos pelo Governo, não pôde annuir ao que se solicitára

« Que, sabendo depois disto que a Commissão directora insistia na sua pretensão, e parecendo-lhe que, entendendo-se com o Governo, poderia, sem compromettimento dos direitos, e do serviço do Senado, prestar o concurso que se reclamava em uma festa consagrada ao culto do trabalho, e da industria nacional, resolvêra dirigir a S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, no dia 25 de Setembro, a carta, que abaixo se transcreve:

« *Particular.*—Sala da Presidencia do Senado, em 25 de Setembro de 1866.

Illm. e Exm. Sr.

« A Commissão directora da exposição nacional, entendeu ser conveniente a demolição do antigo edificio, em que estava a Secretaria do

Senado, e solicitou, ha tempos, que se effectuasse esta obra, mas por motivos, que expuz verbalmente a um dos membros da Commissão, não me prestei á requisição.

Sabendo que a Commissão insiste na sua pretenção, julgo do meu dever declarar a V. Ex. o modo, como me parece que a Mesa do Senado poderá vir a este respeito a um accordo, que satisfaça os desejos da Commissão, e possa salvar perante o Senado, a que tem de dar contas, a responsabilidade da Mesa.

« O Governo resolverá se convem no que proponho.

« Do parecer da Mesa n.º 26 de 30 de Julho de 1864, publicado no tomo 1.º da respectiva collecção a *pagina* 261, e approvedo pelo Senado em sessão de 30 de Agosto do mesmo anno, consta que o Senado tem sido privado de todos os terrenos, que formavam a antiga chacara do Conde dos Arcos, que aliás, em virtude da Carta Imperial de 23 de Outubro de 1824, foi comprada para casa do Senado, do que se lavrou escriptura publica em 8 de Março de 1825.

« A vista destes dous importantes documentos, e de outros muitos, que se acham juntos ao parecer, a que já me referi, é para mim incontestavel que o Senado tem, sobre os edificios e terrenos, que ainda restam, e que formavam a antiga chacara do Conde dos Arcos, a posse, o uso, e a administração.

« Esta these acha-se demonstrada no *Memorandum* com data de 28 de Setembro de 1864, que opportunamente levei ao conhecimento dos Srs. Presidente do Conselho, e Ministros da Fazenda, e de Obras Publicas do Ministerio de 31 de Agosto, e de que envio a V. Ex. uma cópia extrahida da acta da conferencia da Mesa de 28 do referido mez.

« Podendo acontecer que, demolido o antigo edificio da Secretaria, possam occorrer duvidas sobre a posse, uso, e administração do solo correspondente, a Mesa persuadir-se-ha com razão

que lhe corre o dever de deixar bem definidos, e estabelecidos os direitos do Senado.

« Quando verbalmente me entendi com um dos membros do Commissão directora da exposição nacional sobre a demolição, de que se trata, observei-lhe que na parte terrea do edificio estava depositada grande quantidade de madeira, e outros materiaes, que sahiram de obras que se tem feito no Senado, e que lhe pertencem, e que era indispensavel que tudo isso se removesse, e guardasse á custa, e sob responsabilidade da mesma commissão.

« Si a demolição, que se pretende, vier a effectuar-se, é claro que ás madeiras, e outros materiaes, que já existem, accrescerão os que tem de sahir do edificio, que deve demolir-se, os quaes, como os outros, deverão remover-se, e depositar-se em lugar conveniente á custa, e sob a responsabilidade da Commissão directora, ou de quem se determinar.

« Assim, a proposta, que me parece dever razoavelmente deduzir-se das observações, que acabo de fazer, é a seguinte :

« 1.º A demolição do edificio occupado pela antiga Secretaria do Senado será feita sob a direcção, e á custa do Governo.

« 2.º Todas as madeiras, e mais materiaes, que sahirem deste edificio, bem como os que já existem depositados na parte terrea do mesmo edificio, e sahiram de diversas obras, que se tem feito no Senado, serão conduzidos dalli para outro lugar, ou edificio não pertencente ao Senado á custa, e sob responsabilidade do Governo, que os restituirá ao Senado, logo que forem reclamados.

« 3.º O Senado será mantido na posse, uso, e administração do solo, ou terreno, em que estava collocado o edificio demolido, e do terreno dos fundos até o muro, que existia, e é prolongamento, ou continuação de outro, que ainda existe, devendo terminar no muro da casa da moeda.

« 4.º O Governo mandará fechar a frente do terreno acima designado por um gradil de ferro sobre um muro de cantaria com um portão de entrada também de ferro.

« Esta obra será feita, quando o Governo julgar opportuno, com tanto que fique concluída antes do dia 3 de Maio de 1867.

« Convencido de que sam estes os meios de conciliar os interesses do Senado, que me cumpre zelar, principalmente no intervallo da sessão, com os desejos por mais de uma vez manifestados pela commissão directora da exposição nacional, apresso-me a sujeital-os ao exame, e consideração de V. Ex., de quem aguardo resposta para poder convidar a Mesa do Senado, a fim de que ella possa deliberar, como lhe parecer mais acertado.

« Tenho a honra de ser com a mais perfeita estima.—De V. Ex.—Illm. e Exm Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, etc., etc.—Collega e attencioso Venerador.—*Visconde de Abaeté.*

« Que a esta carta seguio-se a de S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda em data de 29 do mesmo mez, e no mesmo dia a delle Presidente em resposta. »

Estas duas cartas sam as que também em seguida se transcrevem.

Carta do Sr. Presidente do Conselho.

« Illm. e Exm. Sr.

« Accusando a recepção da Carta de V. Ex. de 25 do corrente sobre a demolição da parte do edificio do Senado junto á nova casa da moeda, devo declarar a V. Ex. que, estando o Proprio do Estado, em que actualmente funciona a Camara dos Srs. Senadores com os terrenos annexos, destinado para o serviço do Senado, a demolição não importa a mudança desse destino, o qual continuará até ulterior resolução competente, prevenindo a V. Ex. por esta occasião de que mandarei guardar dos materiaes da demo-

lição aquelles, que ainda puderem ter alguma applicação, e bem assim, depois de encerrada a exposição, fechar com um gradil o espaço entre o predio, em que trabalha a Secretaria do Senado, e o muro da nova casa da moeda, até que, mediante as formalidades legais, se abra a rua lateral ali projectada, reservando-se então para a servidão publica a parte para ella necessaria, e ficando a outra parte para o edificio do Senado.

« Tenho a honra de ser com a mais perfeita estima e consideração.—De V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Visconde de Abaeté, Conselheiro de Estado, e Presidente do Senado.—Attencioso Venerador e Collega.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

Rio, 29 de Setembro de 1866.

Carta do Sr. Presidente do Senado.

Particular.—Sala da Presidencia do Senado em 29 de Setembro de 1866.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de accusar o recebimento da Carta, que V. Ex. teve a bondade de dirigir-me com a data de hoje em resposta á que escrevi a V. Ex. no dia 25 ácerca da demolição da parte do edificio do Senado junto á nova casa da moeda, e cumpre-me dizer a V. Ex. que passo immediatamente a convidar a Mesa do Senado para reunir-se no dia 4.º do proximo futuro mez de Outubro, a fim de deliberar sobre este objecto, como lhe parecer conveniente, prevenindo a V. Ex. de que me apressarei a levar nesse mesmo dia ao conhecimento de V. Ex. o que ella resolver na persuasão de que a resolução de accordo com as declarações de V. Ex. satisfará os desejos da commissão directora da exposição nacional.

« Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. as seguranças da perfeita estima, e subida consideração, com que tenho a honra de ser.—De V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, etc., etc., etc.—Collega, attencioso Venerador.—*Visconde de Abaeté.*

« Que á vista desta exposição, e dos documentos que apresentava, o objecto da conferencia era resolver sobre a conveniencia, e oportunidade de se mandar demolir a parte do edificio do Senado, aonde antigamente funcionava a Secretaria, para o que a Mesa estava autorizada desde 1859, como constava do parecer approved em sessão de 20 de Junho do referido anno, que se acha annexo sob n.º 44 ao Parecer da Mesa n.º 26 de 30 de Julho de 1864 publicado no 1.º tomo da respectiva colleccão a *pagina* 261. »

A materia entrou immediatamente em discussão, e reconhecendo-se que a Secretaria já foi removida do antigo edificio, e funciona nas novas accomodações, que se fizeram no pavimento terreo, e confiando que o Governo continuará a facilitar nos terrenos, cujo uso, posse, e administração pertencem ao Senado, as construcções, que ainda sam necessarias ao serviço, resolveu a Mesa :

Que se respondesse a S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, que a Mesa convem na demolição, de que se trata, nos termos da Carta por elle dirigida ao Sr. Presidente do Senado com a data de 29 do mez de Setembro proximo passado.

E por nada mais haver a tratar, levantou-se a conferencia ao meio dia, do que para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 15 DE
OUTUBRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1866
Outubro 15.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores *Visconde de Abaeté*, Presidente, *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario, e Her-

culano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente informou que a deliberação, que a Mesa tomára na conferencia do dia 1.º deste mez a respeito da demolição do edificio do Senado proximo á casa da moeda, em que funcionára a Secretaria do Senado, fôra communicada a S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, por cartas de 4 e 6 do referido mez, das quaes fez a conveniente leitura, e que abaixo se transcrevem:

Primeira carta.

« *Particular.*—Sala da Presidencia do Senado, em 1 de Outubro de 1866.

Illm. e Exm. Sr.

Em additamento á minha carta de 29 de Setembro ultimo em resposta á que com a mesma data tive a honra de receber de V. Ex. nesse mesmo dia, apresso-me a communicar a V. Ex. que a Mesa em conferencia de hoje resolveu que se respondesse a V. Ex. que ella convem na demolição da parte do edificio do Senado, em que antigamente funcionou a Secretaria nos termos da carta de V. Ex., a que acabo de referir-me.

Opportunamente se transmittirá a V. Ex. uma cópia da acta desta conferencia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. as seguranças da perfeita estima, e subida consideração, com que tenho a honra de ser—De V. Ex. —Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, etc., etc., etc. attencioso venerador, e Collega.—*Visconde de Abaeté.*

Segunda carta.

« *Particular.*—Sala da Presidencia do Senado, em 6 de Outubro de 1866.

Illm. e Exm. Sr.

Na minha carta do 1.º do corrente mez declarei a V. Ex. que opportunamente se transmittiria a V. Ex. uma cópia da acta da conferencia, que a Mesa celebrára nesse dia, para resolver sobre a demolição do antigo edificio, em que funcionava a Secretaria do Senado.

Tenho hoje a honra de enviar a V. Ex. a cópia, a que acabo de referir-me.

Com a minha carta de 25 de Setembro proximo passado remetti a V. Ex. cópia do *memorandum* de 28 de Setembro de 1864, que em tempo conveniente levei ao conhecimento do Presidente do Conselho, e de alguns membros do Gabinete de 31 de Agosto, sustentando o direito, que tem o Senado á posse, uso, e administração dos edificios destinados ao serviço do Senado, e dos terrenos adjacentes, que ainda restam, e bem assim á restituição de outros, de que tem sido privado.

A pressa, com que foi preciso extrahir a cópia do *Memorandum*, para o fim de não demorar a resposta, que devia dar á carta de V. Ex, não me deu tempo para examinar bem esse trabalho.

Por este motivo peço licença a V. Ex. para substituir a primeira cópia pela que tenho agora a honra de passar ás mãos de V. Ex., conferida pelo Official Maior da Secretaria.

Por ultimo tenho a honra de communicar a V. Ex. que com a demolição do antigo edificio da Secretaria, que já começou, e que se acha adiantada, uma parte da parede mestra do edificio do Senado parallella ao muro da casa da moeda offerece uma grande abertura na parte superior.

E' urgente tapar-se esta abertura com uma parede de pedra e cal, não só para evitar os estragos, que a chuva poderá causar a um dos

salões do Senado, mas também para que não se tente por ali algum roubo.

Já hontem mandei prevenir de tudo ao engenheiro, que por parte do Ministerio da Fazenda está encarregado de inspecção a demolição do edificio, mas como me consta que ainda não se tem feito cousa alguma no indicado sentido, dirijo-me a V. Ex. para que se digne de dar as providencias, que o caso reclama para segurança não só do edificio, como de muitos objectos de valor, que nelle existem.

Aproveito a oportunidade para renovar as seguranças da perfeita estima, e subida consideração, com que tenho a honra de ser — De V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, etc., etc., etc. Collega e attencioso Venerador. — *Visconde de Abaeté.*

Declarou depois o Sr. Presidente que o objecto da conferencia de hoje era expor á Mesa a conveniencia de se encommendarem da Europa alguns livros para dar começo á criação de uma livraria digna do Senado, designando-se as obras, a que devia dar-se preferencia; e apresentou uma lista dos livros, que na sua opinião mereciam essa preferencia, para ser vista e examinada antes de tomar-se qualquer resolução definitiva, acrescentando que, posto no orçamento vigente não houvesse consignação especialmente destinada para compra de livros, entendia que era permittido applicar a este fim as sobras, que devem deixar outras verbas, como de eventuaes e extraordinarias.

Entrando a materia em discussão, resolveu-se que a sua decisão ficasse adiada até a primeira conferencia, que deveria haver no dia 22 do corrente.

E nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a conferencia ao meio dia, do que, para constar, se mandou lavrar a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente. — *José da Silva Masra*, 1.º Secretario. — *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 31 DE OUTUBRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1866
Outubro 31.

A's dez horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Senadores, Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Passou a discutir-se a materia que ficára adiada na mesma conferencia, que era determinar quaes as obras que se deveriam com preferencia mandar vir da Europa para a livraria do Senado.

Depois de diversas observações que se fizeram, resolveu a Mesa que a decisão ficasse ainda adiada, a fim de indagar-se do preço de algumas obras mencionadas na relação, que o Sr. Presidente apresentára na conferencia de 15 de Outubro, examinando-se nessa occasião, se convirá antes compral-as em algumas das lojas de livros desta cidade, aonde se possam encontrar á venda.

Apresentou-se na fórmula do art. 51 do Regulamento de 15 de Dezembro de 1863 a cópia do ponto do mez que hoje termina.

Nada mais havendo a tratar, deu-se a conferencia por finda, do que para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 5 DE NOVEMBRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's dez horas da manhã achando-se presentes os Srs. Senadores, Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Anno.
1866
Novembro 5.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Passando a discutir-se a materia adiada na conferencia antecedente, resolveu a Mesa :

1.º Que se comprassem na loja de livros de Antonio Gonçalves Guimarães & Comp., estabelecida na Rua do Sabão, as obras de que abaixo se transcrevem os titulos pelos preços em que se tinha convindo, e que se declaram ;

2.º Que se mandassem vir da Europa por meio da Legação do Brasil em Lisboa as obras, que constam da relação, que tambem em seguida se transcreve ;

3.º Que a Mesa devia proseguir na aquisição de outras obras, que lhe parecessem proprias para a livraria do Senado, ou comprando-as nas lojas de livros desta cidade, ou mandando-as vir da Europa, na conformidade do que ella de-
liberar em conferencia.

Obras compradas a Antonio Gonçalves Guimarães & Comp.

TITULO DAS OBRAS.		NUMERO DE EXEMPLARES.	NUMERO DE VOLUMES.	PREÇO DAS OBRAS.
	Prosodia in vocabularium bilingue, auctore B. Pereyra.....	1	1	16\$000
- d -	Dictionnaire de l'Économie Politique par MM. Coquelin et Guillaumin.....	1	2	24\$000
	Dictionnaire Universel du Commerce et de la Navigation.....	1	2	40\$000
- d -	Dictionnaire encyclopédique par Charles Saint-Laurent.....	1	1	14\$000
	Dizionario italiano, e portoghese de Joaquim José da Costa e Sá.....	1	2	40\$000
- d -	Royal Dictionary english and french, and french and english by Professors Fleming and Tibbins.....	1	2	40\$000
- d -	Novo Diccionario da Lingua portugueza por Eduardo de Faria.....	1	2	32\$000
	Despachos e Correspondencia do Duque de Palmella publicados por J. J. dos Reis Vasconcellos.....	1	3	80\$000
	Discursos proferidos pelo Duque de Palmella nas Camaras Legislativas desde 1834 até 1844.....	1	3	
	Calepinus septem linguarum.....	1	1	30\$000
	Collecção de Tratados desde 1640 até 1836 por José Ferreira Borges de Castro.....	1	8	15\$000
- d -	Dictionnaire Général de biographie et d'histoire par MM. Dezobry et Bachelet.....	1	2	18\$000
	Dictionnaire des Dates par une Société de Savants.....	1	2	24\$000
	Dictionnaire Général d'Administration.....	1	1	14\$000
- d -	Diccionario Bibliographico portuguez por Innocencio Francisco da Silva.....	1	7	35\$000
	Totales.....	15	39	422\$000
	NB. Pagou-se mais a Guimarães & Comp. por uma machina gravada para marcar as obras da livraria do Senado.....			20\$000
				442\$000

*Obras mandadas vir da Europa pela Legação do
Brasil em Lisboa.*

Collecção de todas as leis portuguezas desde o anno de 1821 inclusivamente até o de 1865 tambem inclusivamente.

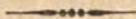
Dita dos Regulamentos expedidos pelo Poder Executivo, durante o mesmo espaço de tempo.

Quaesquer Repertorios, que possa haver das Leis e Regulamentos acima mencionados.

Collecção dos Diarios das Côrtes Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portugueza.

Recommendeu-se que a collecção, tanto das Leis, como dos Regulamentos, viêsse já em meia encadernação, e dividida em volumes, comprehendendo cada um delles um anno, como succede com a collecção das leis brasileiras.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a conferencia, do que, para constar, se lavrou a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.



ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 30 DE NOVEMBRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Anno.
1866
Novembro 30.

Leu-se o seguinte officio do Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas:

« N.º 20.—Directoria das Obras Publicas e Navegações.—1.ª Secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 26 de Novembro de 1866.

« Illm. e Ex. Sr.—Tenho a honra de remetter a V. Ex. as avaliações inclusas, feitas pela Inspeção Geral das Obras Publicas, dos materiaes da parte do edificio dessa Camara, que foi demolida.

« Deus Guarde a V. Ex.—*M. P. de Souza Dantas.*
—Sr. 1.º Secretario da Camara dos Srs. Senadores.

« Cópia.—1.º Districto da Inspeção Geral das Obras Publicas em 29 de Novembro de 1866.

« Illm. Sr.—Tendo recebido ordem para remover com toda a urgencia o material, e entulho proveniente da demolição da Secretaria do Senado, e para evitar demoras, não me foi possivel inventariar, nem relacionar o material aproveitavel, e que fiz remover; além disso não havia lugar algum onde se os recolhesse em separado, por cujo motivo eu reuni-os com os mais materiaes provenientes de outros trabalhos, e assim me é impossivel cumprir o Aviso n.º 299 de 14 do corrente do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que incluso envio a V. S.

« Por estimação, e attendendo a alguma madeira boa, avaliei o material aproveitavel em duzentos e cincoenta mil réis (250\$000) quando principiei a remoção.

« Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Maria de Oliveira Bulhões, Inspector Geral das Obras Publicas.—O Engenheiro, *Evaristo Xavier da Veiga.*—Conforme, *Antonio José de Souza.* »

Finda a leitura, observou, o Sr. Presidente que da correspondencia mencionada nas actas das conferencias da Mesa de 4 e 15 de Outubro ultimo entre elle e o Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, via-se que os materiaes,

de que trata este officio, foram depositados com o fim de serem restituídos ao Senado, quando por ventura este os requisitasse; mas que, não havendo tam cedo possibilidade de empregal-os em obras do Senado, e sendo os ditos materiaes faccis de se deteriorarem, e perderem, parecia-lhe:

1.º Que se devia responder ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando de S. Ex. que mandasse proceder á venda dos mesmos materiaes pelo modo como entendesse mais conveniente, e que se servisse mandar entregar o producto para ser recolhido ao cofre do Senado, e applicado aos fins que a Mesa julgasse de utilidade ao serviço do mesmo :

2.º Que desta resposta se remetteste uma cópia ao Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, prevenindo assim a S. Ex. desta nova deliberação da Mesa.

Depois de algumas observações, venceu-se que se respondesse neste sentido, contra o voto do Sr. 2.º Secretario, por entender que o Senado não podia dispôr do producto da venda, o qual devia ser recolhido ao Thesouro.

Apresentou-se, e foi approvada a folha do mez corrente.

E por nada mais haver a tratar-se, deu-se por finda a conferencia, do que, para constar, lavrou-se a presente acta.— *Visconde de Abaeté*, Presidente.— *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.— *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

Anno.
1866
Dezembro 17.

A's dez horas compareceram os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario.

Aberta a conferencia, leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente expôz que, em consequencia da deliberação tomada pela Mesa em conferencia de 30 de Novembro ultimo ácerca do officio do Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas sobre os materiaes sahidos da parte do edificio do Senado, que se demolio, proxima á casa da Moeda, se havia expedido ao mesmo Ministro a resposta constante do officio abaixo transcripto, e que elle Presidente tinha dirigido ao Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, á carta, que tambem em seguida se transcreve.

Disse mais o Sr. Presidente que em virtude de requisição por elle feita ao Conselheiro Director da Tomada de Contas tinha recebido, e apresentava duas tabellas demonstractivas, uma da despeza effectuada com a publicação dos debates do Senado nos annos de 1865 e 1866, e a outra da importancia despendida desde Dezembro de 1864 até 26 de Outubro de 1866 com a impressão na typographia nacional dos projectos, e mais papeis do Senado, acrescentando que já accusára o recebimento, e que de tudo informava a Mesa para seu conhecimento.

A Mesa ficou inteirada, e resolveu que toda a correspondencia se lançasse na acta.

Officio do Sr. 4.º Secretario do Senado ao Sr. Ministro das Obras Publicas.

« N. 14.—Paço do Senado, em 10 de Dezembro de 1866.

« Illm. e Exm. Sr.—Fiz presente á Mesa do Senado o officio, que V. Ex. me dirigio com a data de 26 do mez proximo passado, remettendo com elle as avaliações, feita pela Inspeccão Geral das Obras Publicas, dos materiaes da parte do edificio desta Camara, que foi demolida na importancia (por estimativa) de *duzentos e cincoenta mil réis*; e em resposta tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a Mesa, em conferencia de 30 do mesmo mez, resolveu que se solicitasse de V. Ex. a venda dos referidos materiaes pelo modo como a V. Ex. melhor parecesse, e que o producto da venda se mandaria receber, para ter o destino conveniente, logo que V. Ex. se dignasse prevenir-me de se ter effectuado a venda.

« Deus Guarde a V. Ex.—*José da Silva Mafra*.—Sr. Manoel Pinto de Souza Dantas, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

« Carta do Sr. Presidente do Senado ao Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda.

« *Particular*.—Sala da Presidencia do Senado em 10 de Dezembro de 1866.

« Illm. e Exm. Sr.—Da correspondencia, que tive com V. Ex. por cartas de 23 e 29 de Setembro, e 4 e 6 de Outubro do corrente anno, vê-se que de accordo com V. Ex. ficou assentado que as madeiras, e mais materiaes que sahisses do edificio demolido, em que funcionava a Secretaria desta Camara, bem como os que já existiam depositados na parte terrea do mesmo edificio, e tinham sahido de diverssas obras anteriormente feitas no Senado, fossem dalli conduzidos para outro lugar, ou edificio não pertencente ao Senado á custa, e sob responsabilidade do Governo, que os restituiria a esta Camara, logo que fossem reclamados.

« De conformidade com este accordo, tendo S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em officio de 26 de Novembro ultimo, remettido ao 1.º Secretario do Senado as avaliações dos referidos materiaes feitas pela Inspeção Geral das Obras Publicas na importancia (por estimativa) de *duzentos e cincoenta mil réis*, convoquei immediatamente a Mesa para tomar na devida consideração a materia deste officio, e agora tenho a honra de participar a V. Ex. que a Mesa, em conferencia de 30 de Novembro ultimo, attendendo a que não haverá tam cedo possibilidade de empregar em obras do Senado aquelles materiaes, que aliás facilmente ham de deteriorar-se, e perder-se, resolveu que se solicitasse de S. Ex. a venda dos mesmos materiaes pelo modo como a S. Ex. melhor parecer, e que o producto da venda se mandaria receber para ter o destino conveniente, logo que S. Ex. se dignar de fazer saber que a venda está effectuada.

« Como esta deliberação altera a que consta da minha anterior correspondencia com V. Ex., não podia sem faltar ao meu dever deixar de prevenir de tudo a V. Ex., confiando que V. Ex. reconhecerá o acerto, com que a Mesa acaba de proceder.

« Aproveito a oportunidade para reiterar as seguranças da perfeita estima, e subida consideração, com que tenho a honra de ser.—De V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, etc., etc., etc. Collega e attencioso Venerador.—*Visconde de Abaeté*.

« Carta, do Sr. Presidente do Senado ao Sr. Conselheiro Director de Tomada de Contas.

« *Particular*.—Gabinete da Presidencia do Senado em 20 de Outubro de 1866.

« Illm. e Exm. Sr. Conselheiro.—Recordando a V. Ex. um favor, que, não ha muito tempo, solicitei, e que V. Ex. se dignou de fazer-me com a benevolencia, com que costuma proceder, peço licença para solicitar nesta occasião outro de egual natureza.

« Em 1865, a pedido meu e por ordem de V. Ex., um empregado do Thesouro, o Sr. Luiz Maria Epifanio de Almeida, foi encarregado de verificar a despeza que se havia feito, desde 1826 até 1864 inclusivamente, com a publicação dos debates, e impressão das actas e annaes do Senado, bem como com a impressão na Typographia Nacional de projectos e outros papeis pertencentes ao Senado, que para alli foram remettidos, durante aquelle tempo.

« Do parecer da Mesa n.º 34 de 28 de Abril de 1865, instruido com as respectivas tabellas comprobatorias, consta que a despeza, a que acabo de referir-me, importou, salvo qualquer erro ou omissão, em 412:151\$607 (quatrocentos e doze contos cento e cincoenta e um mil seiscientos e sete réis).

« Desde então até o encerramento da sessão deste anno tem continuado a despeza com aquelles serviços, isto é, com a publicação dos debates do Senado, e impressão das actas e annaes, e com a impressão na typographia nacional de projectos e outros papeis pertencentes ao Senado, que para alli tem sido remettidos.

« Desejo verificar agora a importancia da despeza, que tem accrescido á primeira, e é para conseguil-o que recorro á bondade de V. Ex.

« A despeza, que se fez no anno de 1865 com a publicação dos debates, e impressão das actas e annaes do Senado, é facil de conhecer-se, porque deve ser igual ao algarismo dos pagamentos feitos á empresa do *Correio Mercantil*, segundo o contracto de 19 de Abril do mesmo anno.

« No mesmo caso está a despeza feita no corrente anno com identico serviço, havendo sómente duas observações a fazer.

« A primeira é que, conforme o ultimo contracto, a empresa do *Correio Mercantil* foi dispensada de dar quinhentos exemplares da collecção das actas, como era obrigada pelo contracto anterior, sendo provavel que esta impressão tenha de ser feita opportunamente na Typographia Nacional, e a segunda vem a ser que no pagamento da ultima consigna-

ção deve ter havido o desconto da quantia de *setenta mil réis* correspondente á importancia de duas multas impostas á empresa por infracções do contracto, uma de *vinte mil réis*, e a outra de *cincoenta*.

« Persuado-me que nem uma difficuldade haverá tambem na verificação da despeza feita na Typographia Nacional com a impressão de projectos, e outros papeis pertencentes ao Senado.

« Entretanto peço licença para dizer a V. Ex. que os papeis, que o Senado tem mandado imprimir na Typographia Nacional, podem dividir-se em duas classes.

« Pertencem á primeira os projectos de lei, e de resolução, os pareceres de diversas Commissões, e alguns requerimentos, ou representações dirigidas ao Senado.

« Pertencem á segunda os pareceres da Mesa do Senado, de que se tem feito collecção, e que já comprehendem quatro tomos.

« Ora, eu desejaria que se precisasse, e determinasse separadamente o algarismo da despeza da impressão com cada uma das duas classes de papeis que acabo de mencionar, porque convem-me saber com exactidão, qual é o algarismo, que representa o custo da impressão dos pareceres da Mesa.

« Não sei, si existem já no Thesouro todos os documentos necessarios para tirar-se a conta, que solicito; mas estou certo de que, si não puder ser tirada desde já, V. Ex. ha de ter a bondade de enviar-m'a, logo que puder fazel-o, declarando-se nella o tempo que comprehende.

« E' este o novo favor que solicito, e espero merecer da benevolencia de V. Ex., aproveitando a oportunidade para reiterar as seguranças da perfeita estima, e subida consideração, com que tenho a honra de ser.— De V. Ex.—Ilm e Exm. Sr. Conselheiro Antonio José de Bem.— Amigo e muito attencioso venerador, *Visconde de Abaeté.* »

Carta do Sr. Conselheiro Director da Tomada de Contas ao Sr. Presidente do Senado.

« Ilm. e Exm. Sr. Visconde de Abaeté.— Por incommodos de saúde não pude em data anterior

participar a V. Ex. que suas ordens expedidas em carta de 20 de Outubro proximo passado haviam sido cumpridas desde 26 do mesmo mez. Agora mesmo, para o fazer, recorro ao Sr. Luiz Maria Epiphanio de Almeida organizador do trabalho, o qual, entregando-o pessoalmente a V. Ex., vai preparado para responder a qualquer duvida que, por ventura, a leitura do dito trabalho possa suscitar a V. Ex.— Com todo o respeito sou.— De V. Ex. subdito obediente e obrigado criado, *Antonio José de Bem*—S. C. 4 de Dezembro de 1866. »

Officio do Chefe de Secção o Sr. Luiz Maria Epiphanio de Almeida ao Sr. Conselheiro Director da Tomada de Contas.

« Illm. e Exm. Sr. Conselheiro.—Tenho a honra de apresentar a V. Ex., em cumprimento da requisição de S. Ex. o Sr. Visconde de Abaeté, as duas inclusas tabellas, em que demonstro, em uma a despeza effectuada com a publicação dos debates, e na outra a importancia despendida com a impressão na Typographia Nacional dos projectos e mais papeis do Senado. Não me foi possível discriminar a importancia despendida com a publicação dos debates da que se effectuou com a impressão dos annaes, por estar toda, sem duvida, comprehendida na prestação mensal de 5:800\$000. No Thesouro não consta que da ultima consignação paga á empreza do *Correio Mercantil* se descontasse quantia alguma correspondente á importancia de multas: entretanto é possível que na Secretaria do Imperio, antes da expedição do Aviso á Fazenda, se attendesse a essa circumstancia. Corre-me o dever de ponderar a V. Ex. que será talvez conveniente lembrar a S. Ex. o Sr. Visconde a necessidade de para o futuro ordenar que ao Thesouro sejam remetidas as cópias dos contractos celebrados com os debates. Acha-se comprehendida na tabella das impressões feitas na Typographia Nacional uma despeza realizada em Dezembro, por não o haver sido no quadro que anteriormente organizei.

« Posto que desejasse cingir-me á divisão em duas classes, como lembrou S. Ex. o Sr. Visconde, comtudo não me foi possível seguir á risca essa regra, por me parecer que as demais despesas não estariam nellas devidamente incluídas, e assim resolvi-me a extremal-as da maneira que se acham nas tabellas. Terminando, peço a V. Ex. se digné rogar a S. Ex. o Sr. Visconde de Abaeté a necessaria indulgencia para qualquer erro ou omissão que a meu pezar appareça neste trabalho. — Rio de Janeiro em 26 de Outubro de 1866.— Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Antonio José de Bem. — O Chefe de Secção do Thesouro.—*Luíz Maria Epifanio de Almeida.* »

Tabella demonstrativa da despesa effectuada directamente pelo Thesouro com a publicação dos debates do Senado desde 1865 até hoje.

Anos civis.	Nomes dos contractors.	Folhas em que se publicou.	Prestação mensal.	Despesa realizada.	
				Parcialmente.	Em sua totalidade.
1865	Muniz Barreto, M. Campos & Comp.	<i>Correio Mercantil.</i>	5:800\$000	12:348\$383
1866	Idme.....	»	5:800\$000	11:412\$904	
»	Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto.	»	3:800\$000	23:443\$132	36:838\$036
					49:206\$430

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1866.— O Chefe da Secção do Thesouro, *Luíz Maria Epifanio de Almeida.*

Tabella das despezas effectuadas pelo Thesouro desde Dezembro de 1864 até hoje, com a impressão na Typographia Nacional dos projectos e mais papeis pertencentes á Camara dos Srs. Senadores.

Projectos de Lei e de resolução, pareceres de Comissões e requerimentos ou representações.	2:178\$000	
Pareceres da Mesa.	2:638\$400	
Synopse dos objectos pendentes de deliberação.	209\$100	
Relação nominal e residências.	13\$300	
Estatistica dos objectos lidos e discutidos.	411\$800	
Actas da sessões de 1859, 1860, e 1861.	2:338\$600	
Indice dos autographos etc.	2:601\$700	
Frontespicio da collecção dos autographos.	11\$900	10:443\$100

Rio de Janeiro 26 de Outubro de 1866.— O chefe de Secção do Thesouro — *Luiz M. Epifanio de Almeida*.

« Carta do Sr. Presidente do Senado ao Sr. Conselheiro Director da Tomada de Contas.

« *Particular*.—Sala da Presidencia do Senado em 11 de Dezembro de 1866.

« Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar recebida a carta de V. Ex. de 4 do corrente mez, com a qual V. Ex. teve a bondade de remetter-me o trabalho, que solicitei de V. Ex. em carta de 20 de Outubro ultimo, feito sob a direcção de V. Ex. pelo chefe de Secção do Thesouro o Sr. Luiz Maria

Epifanio de Almeida, comprehendendo duas tabellas demonstrativas, uma da despeza effectuada nos annos de 1865 e 1866 com a publicação dos debates do Senado, e a outra da importancia despendida desde Dezembro de 1864 até 26 de Outubro de 1866 com a impressão na Typographia Nacional dos projectos, e mais papeis do mesmo Senado.

« Apreciando o esmero do trabalho, a que me refiro, e que opportunamente terá de servir de base a um parecer da Mesa, que ha de ser presente ao Senado na proxima sessão legislativa, cumpro o grato dever de exprimir a V. Ex. os meus agradecimentos, pedindo a V. Ex. o obsequio de transmittil-os da minha parte ao Sr. Luiz Maria Epifanio de Almeida, cuja pericia e zelo no desempenho do serviço, de que V. Ex. o encarregou, corresponderam perfeitamente á justa confiança, que V. Ex. nelle deposita, como já uma vez tive a satisfação de manifestar a V. Ex. em carta de 17 de Abril do anno proximo passado.

« Aproveito a oportunidade para reiterar as seguranças da subida estima, e consideração, com que tenho a honra de ser—De V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Antonio José de Bem, Director Geral da Tomada de Contas, etc., etc., etc.—O mais attencioso Venerador.—*Visconde de Abaeté.* »

Enada mais havendo a tratar, deu-se a conferencia por finda, do que para constar lavrou-se a presente acta.—*Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 20 DE DEZEMBRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's dez horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Anno.
1866
Dezembro 20.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente expoz:

Que, tendo a Mesa, em virtude de deliberações anteriores tomadas em diversas conferencias deste anno resolvido dar efficaz impulso á organização e augmento da livraria do Senado, para o que já comprára varias obras nesta Côrte, e encommendára outras para a Europa, tendo antes disposto, e preparado os meios adequados ao fim, que se propuzera, pedia licença para associar-se por um modo significativo ao melhoramento, de que se tratava, e que com a Mesa promovêra, e applaudia, offerecendo para a mesma livraria as obras mencionadas na relação, que apresentava (Relação n.º 1.)

Na mesma occasião o Sr. primeiro Secretario José da Silva Mafra offereceu as obras constantes da relação n.º 2; e declarou que o Sr. Official maior da Secretaria Angelo Thomaz do Amaral fizera offerecimento das que constam da relação n.º 3.

A Mesa resolveu aceitar as ofertas, e mandar fazer dellas especial menção na acta para conhecimento do Senado em tempo opportuno.

As relações das obras offerecidas, e accitas são as seguintes:

Relação n.º 1, contendo as obras oferecidas para a livraria do Senado pelo Sr. Visconde de Abaeté.

TITULO DAS OBRAS.	EXEMPLARES.	VOLUMES.
9 7 10 Ordenações do Reino de Portugal. — Edição Vicentina de 1747.....	1	3
Repertorio das Ordenações, e Leis Extravagantes. — A mesma Edição.....	1	2
Appendice das Leis Extravagantes, Decretos e Avisos desde 1747 até o anno de 1761. — Edição Vicentina.....	1	1
10 10 11 4 10 11 Collecção das Leis brasileiras desde 1808 até 1837 inclusivamente, impressa na Cidade de Ouro Preto.....	1	12
Commentaires sur les lois anglaises par W. Blackstone, traduits par N. M. Chompré.....	1	6
11 10 11 10 11 12 Dictionnaire de l'armée de terre par le Général Bardin.....	1	4
Codes militaires (1837).....	1	1
Plutarchi opera graece et latine (1837).....	1	2
Taciti opera (1862).....	1	1
10 11 12 Dictionnaire National par Bescherelle (1857).....	1	2
Dictionnaire latin-français par M. M. Quicherat et Daveluy (1851).....	1	1
Maximum Lexicon novissimum latinum et lusitanum.....	1	1
Provisões do Conselho Supremo Militar e de Justiça de 1823 a 1836.....	1	1
10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 19		

TITULO DAS OBRAS.	EXEMPLARES.	VOLUMES.
Treatise on the law, privileges, proceedings and usage of Parliamenty by T. Erskine May (1863)..	1	1
The standing orders of the Lords and Commons...	1	1
Manuel, renfermant la Constitution de la Belgique, les réglemens de la Chambre des Représentants et du Sénat.....	1	1
Manuel a l'usage des Membres de la Chambre des Représentants (supplément).....	1	1
Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, Acto Adicional, Regimento das Camaras, etc. (1833).....	1	1
Constitucion de la monarquia Española.....	1	1
Manual del Congreso de los Diputados (1862).....	1	1
Ley de relaciones entre los Cuerpos colegisladores e reglamento del Congreso de los Diputados (1864)	1	1
<i>el 14</i> Novo systema para estudar a lingua latina por Castro Lopes (1839).....	1	1
<i>el 15</i> Lettres a sophie sur la chimie et l'histoire naturelle par Aimé Martin (1833).....	1	2
Ley de injuiciamento para los casos en que el Senado se constituya en Tribunal.....	1	1
<i>el 12</i> Discursos proferidos no Senado no debate do Voto de Graças pelo Senador o Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos (1865).....	1	1
A Convenção de 20 de Fevereiro demonstrada á luz dos debates do Senado, e dos successos da Uruguayana, pelo Senador o Sr. José Maria da Silva Paranhos (1865).....	1	1
Narrativa dos serviços no libertar-se o Brasil da dominação portugueza prestados pelo Almirante Conde de Dundonald (1839).....	1	1
Necrologia do Senador o Sr. Diogo Antonio Feijó pelo Dr. Mello Moraes.....	1	1
Totaes.....	32	37

**Relação n.º 2, contendo as obras offerecidas pelo Sr.
Senador José da Silva Mafra.**

TITULO DAS OBRAS.	EXEMPLARES.	VOLUMES.
Annales du Parlement Francais par une société de publicistes — (1839 — 1848).....	1	10

**Relação n.º 3, contendo as obras offerecidas pelo Sr.
Official-maior Angelo Thomaz do Amaral.**

TITULO DAS OBRAS.	EXEMPLARES.	VOLUMES.
Lexicon — Arabico — Latino Freytagii (1830)	1	2
Collecção da Legislação Portugueza desde 1750 até 1820 por Delgado (1830).....	1	6
Supplemento a Collecção da Legislação Portugueza de 1750 a 1790 por Delgado (1842).....	1	2
Systema dos Regimentos por Coelho e Souza (1783).....	1	6
OEuvres de Napoleon III.....	1	4
Dictionnaire de Droit public et administratif, — Magnitôt et Delamare.....	1	2
Reforma das Cadeias — Ayres de Gouvêa.....	1	1
Reforma judicial (Portugal em 1841).....	1	1
Précis Historique de la marine française, — Chas-sériau.....	1	3
Documents statistiques sur la France, — Duchatel.	1	1
Totacs.....	10	28

E nada mais havendo a tratar, deu-se a conferencia por finda ás onze horas e meia, do que para constar lavrou-se a presente acta.— *Visconde de Abaeté*, Presidente.—*José da Silva Mafra*, 1.º Secretario.—*Herculano Ferreira Pena*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores, membros da Mesa, Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Anno.
1866
Dezembro 24.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

O Sr. Presidente expôz o seguinte:

Que, com o fim de augmentar pouco a pouco a livraria do Senado, e na fórma do que se resolvera em conferencia de cinco de Novembro ultimo, apresentava a relação de algumas obras, que havia á venda na loja de livros de F. L. Pinto & C.^a na rua do Ouvidor n.º 87 com declaração do preço de cada uma dellas; e como a aquisição de taes obras lhe parecia de conveniencia, e utilidade para o Senado, propunha que a Mesa autorizasse a compra.

A relação das obras é a que abaixo se transcreve.

TITULO DAS OBRAS.	EXEMPLARES.	VOLUMES.	PREÇO.
Éléments de Droit Pénal par M. Hortolan.....	1	2	10\$000
Explication historique des Instituts par M. Hortolan.....	1	3	15\$000
<i>c-27</i> Histoire de la Legislation Romaine par M. Hortolan.....	1	1	3\$000
<i>c-25</i> De la Souveraineté du Peuple par J. Hortolan.....	1	1	2\$300
<i>c-28</i> Règles internationales et Diplomatie de la Mer par M. Théodore Ortolan.....	1	2	10\$000
<i>c-26</i> Traité élémentaire des Machines à vapeur marines accompagné d'un Atlas par A. Ortolan.....	1	2	11\$000
<i>c-28</i> Histoire des progrès du Droit des Gens en Europe et en Amérique par Henry Wheaton.....	1	2	9\$000
<i>c-22</i> Éléments du Droit International par Henry Wheaton.....	1	2	9\$000
<i>c-22</i> Traité du Droit International par M. Félix.....	1	2	9\$000
<i>c-23</i> Des Droits et des Devoirs des Nations neutres en temps de guerre maritime par L. B. Hautefeuille.	1	3	13\$000
<i>c-24</i> Guide des Juges Marins — Code de Justice Militaire pour l'Armée de mer par L. B. Hautefeuille.	1	1	6\$000
Totaes.....	11	21	101\$300

Passando a discutir-se a materia, foi a proposta unanimemente approvada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se a conferencia por finda á uma hora da tarde, do que para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Aboeté*, Presidente. — *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario. — *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

A's onze horas da manhã, tendo comparecido os Srs. Senadores membros da Mesa, Visconde de Abaeté, Presidente, José da Silva Mafra, 1.º Secretario, e Herculano Ferreira Penna, 2.º Secretario, abriu-se a conferencia.

Anno.
1866
Dezembro 31.

Leu-se, e approvou-se a acta da conferencia antecedente.

Apresentou-se o ponto dos empregados relativo ao mez de Dezembro ultimo.

Leu-se o seguinte officio do Official-Maior da Secretaria :

« Illm. e Exm. Sr.—Cumpro o disposto no art. 26 § 10 do Regulamento de 13 de Dezembro de 1863, entregando a V. Ex., a fim de serem presentes á Mesa, as contas da minha receita e despeza, como Thesoureiro das quantias recebidas para as despezas da casa no anno que hoje finda.

« A receita foi de 6:545\$790, (seis contos quinhentos e quinze mil setecentos e noventa réis) e proveio de 5:515\$790 (cinco contos quinhentos e quinze mil setecentos e noventa réis) de saldo do anno anterior, e de 1:000\$00 (um conto de réis) entregue pelo Thesouro Nacional para as despezas do exercicio de 1866 a 1867.

« A despeza foi de 6:418\$200, (seis contos quatrocentos e dezoito mil e duzentos réis) e consta dos trinta e quatro documentos juntos por mim rubricados.

« O saldo é, portanto, de 97\$590 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa réis.)

« Deus Guarde a V. Ex.— Secretaria do Senado, 31 de Dezembro de 1866.—Illm. e Exm. Sr. José da Silva Mafra, 1.º Secretario do Senado.—O Official-Maior, *Angelo Thomaz do Amaral.* »

Examinadas as contas de que trata este officio foram approvadas, como consta do termo lavrado a folhas onze do livro competente.

Leu-se est'outro officio do Official-Maior da Secretaria :

« Illm. e Exm. Sr.—Em quatro de Janeiro do corrente anno remetteu-se ao Ministerio do Imperio o orçamento da despeza do Senado para o exercicio de 1867 a 1868; mas como a experiencia tem demonstrado a insufficiencia da verba nelle consignada para despezas de impressões, e os vencimentos dos empregados da Secretaria e Paço do Senado foram augmentados pela resolução de onze de Setembro ultimo, é indispensavel substituir aquelle orçamento pelo que agora apresento a V. Ex., cumprindo o disposto no art. 26 §6.º do Regulamento de 43 de Dezembro de 1863.

« Deus Guarde a V. Ex.—Secretaria do Senado, 31 de Dezembro de 1866.—Illm. e Exm. Sr. José da Silva Mafra, 1.º Secretario do Senado.—O Official-Maior, *Angelo Thomaz do Amaral.* »

Passando a discutir a materia deste officio, verificou a Mesa que as duas unicas alterações que se fazem no novo orçamento, que se apresenta para approvar-se, e remetter-se ao Ministerio do Imperio, consistem no augmento de *dous contos de réis* na verba para despezas de impressão de papeis do Senado, e no de *dous contos novecentos e vinte mil réis* na verba dos vencimentos dos Officiaes e Amanuensés da Secretaria, e mais empregados do Senado.

A necessidade destes augmentos acha-se completamente justificada, e demonstrada.

A do primeiro, porque, segundo se vê de uma conta extrahida do Thesouro, a despeza realizada com o serviço, a que a consignação é destinada, desde Dezembro de 1864 até 26 de Outubro de 1866, importou na quantia de *dez contos quatrocentos e quarenta e tres mil e cem réis*, a qual dividida pelos dous annos de 1855 e 1866 dá por quociente em cada anno *cinco contos duzentos e vinte um mil quinhentos e cincoenta réis*, não

sendo provavel qualquer redução consideravel neste algarismo, emquanto não se concluir a organização do archivo do Senado, que exige, para ser regular, e de alguma vantagem, a impressão de Indices, e de diversos documentos explicativos.

A necessidade do segundo augmento resulta de se terem augmentado na razão de vinte por cento os vencimentos, que percebiam os Officiaes e Amanuenses da Secretaria, e mais empregados do Senado, em virtude da deliberação desta Camara de 11 de Setembro de 1866, de que se deu conhecimento ao Sr. Ministro do Imperio por officio de 17 de Setembro de 1866.

A importancia do augmento, de que se trata, é, como já se declarou, de *dous contos novecentos e vinte mil réis*, segundo consta da tabella letra C, annexa ao Parecer da Mesa n.º 64 de 25 de Agosto de 1866 impresso no tomo 3.º da respectiva colleção a paginas 91.

Fundada nas considerações, que se acaba de expôr, resolveu a Mesa :

Qus se approvasse o novo orçamento para ser remettido com uma cópia desta acta a S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio.

E nada mais havendo a tratar, deu-se a conferencia por finda ás duas horas da tarde, do que para constar lavrou-se a presente acta. — *Visconde de Abaeté*, Presidente. — *José da Silva Mafra*, 1.º Secretario. — *Herculano Ferreira Penna*, 2.º Secretario.

EXTRACTO DA ACTA DA CONFERENCIA DA MESA DO SENADO
DE 14 DE JANEIRO DE 1867.

O Sr. Presidente propòz :

« Que, tendo mandado tirar cópia das actas das conferencias da Mesa desde 1861 até o fim do anno de 1866, parecia-lhe de manifesta utilidade a impressão d'estas actas, as quaes poderiam desde já formar o 1.º volume de uma Collecção, que muito convinha que se fizesse, e completasse, promovendo-se com criterio, e oportunidade a continuação do trabalho encetado, no interesse de dar publicidade, e circulação a documentos de alguma importancia, que devem concorrer com outros para poder-se estudar com facilidade, e escrever com exactidão a historia do Parlamento, e no intuito de prestar lealmente ao Senado todos os meios de julgar com perfeito conhecimento de causa do procedimento da Mesa no exercicio de suas funcções.

Passando a discutir-se a Proposta, resolveu a Mesa :

« Que se mandasse fazer a impressão das actas na fórma indicada. »

(Está assignada pelos membros da Mesa.)

Secretaria do Senado, 15 de Janeiro de 1867.
— Conforme. — O Official-maior, *Angelo Thomaz do Amaral*.

INDICE.

ANNOS.	Paginas.
1861 Acta da Conferencia de 4 de Novembro.....	3
I Proposta feita pelo Sr. Presidente, e approvada pela Mesa, para officiar-se ao Governo, requisitando a nomeação de Engenheiros, que façam o plano, e orçamento das obras, que tem de ser acrescentadas ao Paço do Senado, e reiterando o pedido de informações acerca de diversos objectos, sobre os quaes o Senado tem de deliberar na proxima sessão legislativa :	
II Deliberação da Mesa para communicar-se ao Governo a noticia do fallecimento do Sr. João Antonio de Miranda, Senador pela Provincia de Matto Grosso.	
1862 Acta da Conferencia de 18 de Setembro...	4
I Leitura, e deferimento de um requerimento do Official da Secretaria Dr. Francisco de Assis Negreiros Castro, pedindo licença com vencimentos no intervallo da sessão, resolvendo a Mesa que se concedesse sómente com o ordenado, e por seis mezes :	
II Proposta do Sr. Presidente para se fazerem certas obras em algumas salas do Senado, e approvação da Mesa :	
III Proposta do Sr. Presidente para ficar autorizado a fim de prover sobre o que fôr da competencia da Mesa, dando-lhe conhecimento do que fizer, e approvação da Mesa.	
1863 Acta da Conferencia de 18 de Julho.....	8
Proposta feita pelo Sr. Presidente, e approvada pela Mesa, apresentando o Sr. Angelo Thomaz do Amaral para exercer o lugar de Official-Maior da Secretaria, vago por fallecimento do Conselheiro o Sr. Geraldo Leite Bastos.	
1863 Acta da Conferencia de 12 de Setembro...	7
Proposta de annuncios para a publicação dos debates, e impressão dos annaes, e actas do Senado nas duas sessões legislativas de 1864, e approvação da Mesa.	

ANNOS.		Paginas.
1863	Acta da Conferencia de 31 de Outubro...	8
	I Leitura, discussão, e approvação de uma Proposta da empreza do <i>Correio Mercantil</i> relativa á publicação dos debates, e impressão dos annaes, e actas do Senado nas duas sessões legislativas de 1864:	
	II Apresentação, e approvação das contas da receita e despeza do cofre do Senado a cargo do fallecido Official-Maior o Conselheiro Geraldo Leite Bastos, desde o dia em que as havia prestado até o do seu fallecimento em 16 de Julho de 1863:	
	III Proposta para a venda de moveis antigos, e inuteis, que existem no Senado, e approvação da Mesa.	
1863	Acta da Conferencia de 7 de Novembro...	10
	Leitura, ultima discussão, e approvação do Regulamento que veio a ter a data de 13 de Dezembro de 1863 para o serviço da Secretaria, Archivo, Salão, Galerias, e Tribunas do Senado.	
1864	Acta da Conferencia de 27 de Maio.....	10
	Proposta relativa á inauguração do retrato do fallecido Official-Maior Conselheiro Geraldo Leite Bastos em uma das salas da Secretaria, e approvação da Mesa.	
1864	Acta da Conferencia de 10 de Junho.....	12
	Proposta feita pelo Sr. Presidente, e approvada pela Mesa, apresentando a Antonio Lopes Guerra para servir o lugar de cõrreio do Senado, vago pela dispensa concedida a José Francisco Barboza.	
1864	Acta da Conferencia de 30 de Junho.....	13
	Proposta feita pelo Sr. Presidente, e approvada pela Mesa, apresentando a Alonso Carneiro Pestana de Aguiar para servir o lugar de Amanuense da Secretaria, visto ter-se dado uma vaga de Official pela demissão concedida ao Dr. Francisco de Assis Negreiros Castro.	
1864	Acta da Conferencia de 30 de Setembro...	13
	I Leitura, e discussão de dous officios dos empresarios da publicação dos debates do Senado, expondo, em um que a demora em concluir em a referida publicação resulta de não terem alguns Srs. Senadores entregado em tempo os discursos, e pedindo em outro o pagamento do que se lhes dever:	
	II Deliberação da Mesa, regulando o modo como a empreza deve proceder na hypothese de que trata:	
	III Apresentação, e leitura de um <i>Memorandum</i> dirigido pelo Sr. Presidente com data de 28 de Setembro de 1864 ao Sr. Presidente do Conselho,	

e Ministros da Fazenda, e das Obras Publicas, provando o direito que tem o Senado á posse, uso, e administração dos edificios e terrenos, que formavam a antiga chacara do Conde dos Arcos, e á restituição daquelles, de que tem sido privado.

1864 Acta da Conferencia de 31 de Outubro.... 22

I Leitura, e discussão de um officio da empresa do *Correio Mercantil*, pedindo que se lhe mande pagar por conta da publicação dos debates a quota correspondente aos tres dias que se seguiram ao do encerramento da sessão legislativa de 1864:

II Deliberação da Mesa, resolvendo que se faça este pagamento:

III Apresentação, e leitura de uma carta dirigida pelo Sr. Presidente do Senado ao Sr. Presidente do Conselho, enunciando a sua opinião sobre a formula de se sancionarem os Decretos e Resoluções da Assembléa Geral.

1864 Acta da Conferencia de 10 de Dezembro.. 27

I Propostas:

1.^a Para que se conceda uma gratificação a dous Officiaes da Secretaria por serviços extraordinarios:

2.^a Para que se dirija aos Srs. Senadores residentes nas Provincias uma Circular, convidando-os para comparecer á abertura da sessão da Assembléa Geral no dia 3 de Maio de 1865:

3.^a Para que se mandem compilar, publicar, e distribuir todos os documentos officiaes relativos á Proposição da Camara dos Deputados, que autoriza o Governo para mandar proceder a estudos technicos, e outros necessarios á determinação dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro:

II Deliberação da Mesa, approvando as propostas:

III Apresentação das minutas de dous pareceres da Mesa, um sobre a Proposta do Governo em 1830, creando no Arsenal de Marinha a classe de Primeiros Carpinteiros, e outro sobre o destino que devem ter os artigos, que o Senado separa das Proposições da Camara dos Deputados:

IV Informação dada á Mesa pelo Sr. Presidente de ter mandado imprimir a Collecção dos Pareceres da Mesa das duas sessões legislativas de 1864.

1864 Acta da Conferencia de 30 de Dezembro.. 30

I Proposta para que se mandem fazer annuncios, convidando as empresas dos Jornaes da Côte para se encarregarem, sob as condições que se ajustarem, da publicação dos debates, e impressão dos annaes e actas do Senado do futuro anno de 1865:

II Deliberação da Mesa, approvando a proposta:

ANNOS.	Paginas.	
III	Informação dada á Mesa pelo Sr. Presidente, a respeito de dous officios, que lhe foram dirigidos pelo Director do Archivo Publico, e da resposta que mandou dar.	
1865	Acta da Conferencia de 16 de Janeiro	32
I	Leitura de um officio do Sr. Ministro das Obras Publicas, participando que mandára proceder á collocação de combustores de gaz, e de uma penna de agua no edificio do Senado :	
II	Deliberação da Mesa, resolvendo que se agradeesse a communicação :	
III	Approvação do orçamento, apresentado pelo Official-Maior da Secretaria, da despeza da Camara dos Senadores, e da respectiva Secretaria para o exercicio de 1866 a 1867 :	
IV	Approvação das contas da receita e despeza do Senado a cargo do Official-Maior, como Theoureiro, desde 18 de Julho de 1863 até 31 de Dezembro de 1864 :	
V	Explicações dadas pelo Sr. Presidente do Senado.	
VI	Apresentação da minuta de um parecer da Mesa sobre a Proposição da Camara dos Deputados relativa á Sociedade—Montravel, Silveiro & Comp.	
1865	Acta da Conferencia de 24 de Janeiro	35
I	Deliberação da Mesa, mandando recolher provisoriamente ao cofre do Senado um saldo existente no Banco do Brasil :	
II	Discussão, e approvação de dous pareceres da Mesa, um sobre a Proposição da Camara dos Deputados relativa á Sociedade — Montravel, Silveiro & Comp., e outro sobre o destino que devem ter os artigos que o Senado separa das Proposições da Camara dos Deputados :	
III	Apresentação da minuta de um parecer da Mesa sobre a Proposição da Camara dos Deputados, creando uma nova freguezia em <i>Mataporcos</i> , e outra em S. João Baptista da Lagóa.	
1865	Acta da Conferencia de 3 de Fevereiro	37
I	Deliberação da Mesa, mandando proceder a novos annuncios sobre a publicação dos debates, e impressão dos annaes, e actas do Senado na sessão de 1863, visto não se ter ainda apresentado proposta alguma :	
II	Approvação de um parecer da Mesa relativo á criação das novas freguezias em <i>Mataporcos</i> e em S. João Baptista da Lagóa :	
III	Apresentação da minuta de um parecer da Mesa sobre a Proposição da Camara dos Deputados, que autorisa o Governo para mandar proceder aos estudos necessarios á determinação dos desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro.	

ANNOS.	Paginas.
1865 Acta da Conferencia de 13 de Fevereiro...	38
I	Approvação do parecer da Mesa relativo á Proposição da Camara dos Deputados, que autoriza o Governo para mandar proceder a estudos sobre os desenvolvimentos mais uteis das actuaes estradas de ferro:
II	Apresentação, e discussão de tres pareceres da Mesa sobre as Proposições da Camara dos Deputados, que autorizam o Governo para conceder licença ao Desembargador José Ferreira Souto, e ao Desembargador honorario André Cursino Pinto Chichorro da Gama, e outra para admitir a exame na Escola Central o estudante Gustavo do Rego Macedo:
III	Approvação dos Pareceres.
1865 Acta da Conferencia de 3 de Abril	39
I	Leitura, e discussão de uma Proposta da empresa do <i>Correio Mercantil</i> sobre a publicação dos debates, e a impressão dos annaes, e actas do Senado na sessão de 1863:
II	Approvação com emendas de uma indicação do Sr. Ferreira Penna para que, antes de se resolver sobre a Proposta, se officie ao Governo pelo Ministerio da Fazenda, solicitando-se certas informações.
1865 Acta da Conferencia de 17 de Abril....	41
I	Leituras das informações, que em nome da Mesa se tinham pedido ao Governo pelo Ministerio da Fazenda sobre publicação dos debates no <i>Diario Official</i> , e impressão na Typographia Nacional dos annaes, e actas do Senado na sessão de 1865.
II	Discussão, e aceitação com diversas emendas da Proposta, que sobre a publicação dos debates, e impressão dos annaes e actas do Senado na sessão de 1865 tinha feito a empresa do <i>Correio Mercantil</i> , e que ficara adiada:
III	Resolve-se que se dê conhecimento á empresa do <i>Correio Mercantil</i> das emendas que a Mesa offerêce, para declarar, se as aceita, ou não:
IV	Discussão, e approvação do parecer da Mesa sobre a Proposta apresentada pelo Governo em 1830, creando no Arsenal de Marinha a classe de — Primeiros Carpinteiros. —
1865 Acta da Conferencia de 19 de Abril.....	43
I	Discussão da minuta do contracto sobre a publicação dos debates, e impressão dos annaes, e actas do Senado na sessão legislativa de 1865 com a empresa do <i>Correio Mercantil</i> :
II	Approvação do contracto com algumas alterações feitas de accordo com o Sr. Antonio José Mendes Campos, que comparecêra como representante dos proprietarios da empresa.

ANNOS.	Paginas.
1865 Acta da Conferencia de 25 de Abril.....	44
Discussão, e approvação de dous pareceres da Mesa, um sobre o contracto celebrado pela Mesa com a empreza do <i>Correio Mercantil</i> , e outro sobre a despeza feita com os trabalhos do Senado desde 1826 até 1864 inclusivamente.	
1865 Acta da Conferencia de 2 de Maio.....	43
Discussão, e approvação de um parecer da Mesa relativo à Lei do Orçamento para o exercicio de 1864 a 1865.	
1865 Acta da Conferencia de 16 de Maio.....	46
Informação dada á Mesa de quaes são os dous redactores, que a empreza do <i>Correio Mercantil</i> apresenta em cumprimento da condição <i>segunda</i> do contracto.	
1865 Acta da Conferencia de 29 de Julho.....	47
I Leitura de dous officios do Capitão de Engenheiros, encarregado das obras do Senado, aos quaes se dá a conveniente direcção:	
II Proposta do Sr. Presidente para que continuem diversas obras, que sam indispensaveis no pavimento terreo do Senado, e se façam os reparos necessarios para evitar o abatimento do tecto, e forro da entrada do edificio do Senado:	
III Deliberação da Mesa, approvando a proposta, e resolvendo que no sentido della se officie ao Governo pelo Ministerio das Obras Publicas.	
1865 Acta da Conferencia de 31 de Agosto.....	48
I Propostas:	
1. ^a Para que se mandem encadernar todos os documentos, e papeis pertencentes ao Archivo do Senado, formando-se colleções com <i>Indices explicativos</i> :	
2. ^a Para que se abra um maço, que se encontrou no archivo com a declaração de ser o Livro das Actas das sessões secretas do Senado, fechado e lacrado em 21 de Julho de 1836, e que depois de aberto, e examinado, se faça de tudo um circunstanciado relatorio para ser presente ao Senado:	
II Deliberação da Mesa, approvando as Propostas, e resolvendo que o maço que se abrirá seja entregue ao Sr. Presidente para examinal-o, e fazer o conveniente relatorio.	
1865 Acta da Conferencia de 19 de Outubro....	30
I Leitura de um officio do Sr. Ministro da Fazenda, pedindo a desoccupação da parte do edificio do Senado, que tem de ser demolida em virtude do plano da nova casa da Moeda:	
II Deliberação da Mesa, resolvendo que se responda que a Mesa daria pressa ás obras, que	

- se estão fazendo, e que, logo que estiverem concluídas, participal-o-hia a S. Ex. para mandar tomar conta da parte do edificio do Senado, que tem de ser demolida:
- III Leitura de um requerimento do Continuo Eduardo Antonio de Padua, pedindo uma gratificação mensal para aluguel de uma casa, para a qual tem de mudar-se, deixando a do Senado, que occupava :
- IV Deferimento da Mesa, concedendo a gratificação mensal de quarenta mil réis :
- V Proposta sobre publicações que appareceram no *Correio Mercantil* ns. 279, 281, e 282 prohibidas pela condição decima segunda do respectivo contracto :
- VI Adiamento da discussão :
- VII Proposta para que na noite do dia da chegada à Corte de Sua Magestade o Imperador, e dos Principes, seus Augustos Genros, e nas duas seguintes se illumine o Paço do Senado, e que a Secretaria esteja fechada no dia da chegada, e nos dous seguintes :
- VIII Approvação da Proposta.
- 1865 Acta da Conferencia de 26 de Outubro.... 53**
- I Discussão da proposta adiada sobre publicações do *Correio Mercantil*, que pareciam contrarias á condição 12.^a do contracto.
- II Resolução da Mesa, declarando que nada havia a deliberar sobre o assumpto.
- 1865 Acta da Conferencia de 24 de Dezembro.. 54**
- I Leitura, discussão, e adiamento de um parecer da Mesa sobre trabalhos já concluidos relativos ao Archivo do Senado com dous *Indices explicativos* já impressos por deliberação do Sr. Presidente :
- II Leitura, e discussão de tres requerimentos, um do Sr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, e os outros do Official da Secretaria José Manoel Ferreira, e do Amanuense Alonso Carneiro Pestana de Aguiar :
- III Deliberação da Mesa, resolvendo, quanto ao primeiro, mandar pagar a quantia pedida, e, quanto aos segundos, informar o Sr. Official-Maior da Secretaria.
- 1865 Acta da Conferencia de 28 de Dezembro.. 55**
- I Proposta do Sr. Segundo Secretario, approvada pela Mesa, para ficar sem effeito a deliberação tomada na conferencia antecedente relativa ao pagamento de uma quantia reclamada por conta da publicação dos debates do Senado pelo Sr. Muniz Barreto :
- II Discussão, e novo adiamento do parecer da Mesa sobre trabalhos relativos á organização do Archivo com *Indices explicativos* já impressos por deliberação do Sr. Presidente :

- III Discussão, e approvação de dous pareceres da Mesa, um sobre Proposições da Camara dos Srs. Deputados, que estão prejudicadas, e outro sobre a gratificação mensal de *quarenta mil réis* concedida ao porteiro da Secretaria para aluguel de casa :
- IV Deferimento dos requerimentos do Official, e do Amanuense da Secretaria José Manoel Ferreira, e Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, e bem assim dos Porteiros, Contínuos, Guardas, e Correio, resolvendo a Mesa que deviam requerer ao Senado:
- V Resolução da Mesa, concedendo por uma só vez a gratificação de *trezentos mil réis* ao Official da Secretaria Manoel Maria de Figueiróa Nabuco de Araujo, a de *cento e vinte mil réis* a cada um dos Officiaes José Manoel Ferreira, Candido José de Araujo Vianna, e Pedro Antonio de Oliveira, e a de *sessenta mil réis* ao Amanuense Alonso Carneiro Pestana de Aguiar.
- 1866 Acta da Conferencia de 4 de Janeiro..... 57**
- I Discussão, e approvação do orçamento das despesas do Senado, e respectiva Secretaria, para o exercício de 1867 a 1868, apresentado pelo Official-Maior:
- II Discussão, e approvação das contas da receita e despeza a cargo do Official-Maior, como Thesoureiro, pertencentes ao anno findo em 31 de Dezembro de 1863:
- III Leitura de um requerimento do Continuo Eduardo Antonio de Padua, pedindo uma gratificação por serviços extraordinarios:
- IV Deliberação da Mesa, concedendo-lhe, por uma só vez, a gratificação de *oitenta mil réis*:
- V Leitura, de um requerimento de alguns Guardas da Secretaria, pedindo gratificações por serviços extraordinarios:
- VI Deliberação da Mesa, indeferindo o requerimento.
- 1866 Acta da Conferencia de 8 de Fevereiro ... 59**
- I Proposta para decidir-se, si o Senado deve reunir-se, e si deve haver chamada no dia 4 de Março futuro, para o qual a Assembléa Geral tinha sido adiada, não obstante ser domingo:
- II Adiamento da discussão da Proposta:
- III Apresentação, e approvação de uma Proposta relativa á compra de estantes para a bibliotheca do Senado, bem como de moveis para as salas do pavimento inferior.
- 1866 Acta da Conferencia do 1.º de Março..... 60**
- I Deliberação da Mesa, resolvendo que no dia 4 de Março futuro não deve haver sessão, nem chamada por ser domingo; mas sim no dia cinco:

ANNOS.	Paginas.
<p>II Assignatura da minuta do Parecer n.º 40, em que a Mesa expõe as medidas que tomara, em conferencia de 31 de Agosto de 1863, com o fim de organizar o archivo do Senado, e cuja discussão ficara adiada nas conferencias da Mesa de 21 e 28 de Dezembro do mesmo anno, com declaração de <i>vencido</i> por um dos membros da Mesa, e de <i>restricções</i> por outro.</p>	
1866 Acta da Conferencia de 30 de Abril.....	60
<p>I Leitura, e discussão de uma proposta do <i>Correio Mercantil</i> relativa á publicação dos debates, e á impressão dos annaes, e actas do Senado na sessão legislativa de 1866:</p> <p>II Deliberação da Mesa, resolvendo que a proposta não pôde ser aceita pela Mesa, por exceder a autorização, que lhe fôra conferida, devendo todavia levar-se ao conhecimento do Senado com uma exposição motivada.</p>	
1866 Acta da Conferencia de 31 de Julho.....	62
<p>I Proposta para consultar-se o Senado sobre a conveniencia de prorogar as sessões diarias por mais uma hora, quando tiver de discutir-se o projecto relativo ao Banco do Brasil:</p> <p>II Deliberação da Mesa, approvando a Proposta.</p>	
1866 Acta da Conferencia de 11 de Agosto.....	63
<p>I Deliberação da Mesa para que não se consulte por ora o Senado sobre a conveniencia de prorogar as sessões diarias:</p> <p>II Leitura de um officio do Official-Maior, participando o fallecimento no dia antecedente do Official da Secretaria José Manoel Ferreira:</p> <p>III Propostas do Sr. Presidente: 1.ª Para ser nomeado Official da Secretaria o Sr. Bacharel em Leis José Antonio Pimenta Bueno: 2.ª Para serem equalados em categoria e vencimentos todos os Officiaes da Secretaria, conservada todavia a classe de Amanuenses:</p> <p>IV Deliberação da Mesa, approvando as duas Propostas.</p>	
1866 Acta da Conferencia de 20 de Agosto.....	65
<p>I Leitura, e discussão de um requerimento dos Officiaes, e Amanuense da Secretaria, pedindo augmento de seus vencimentos:</p> <p>II Deliberação da Mesa, annuindo ao augmento na fórma que se propõe para tudo ser levado ao conhecimento do Senado com uma exposição motivada.</p>	
1866 Acta da Conferencia de 30 de Agosto.....	66
<p>I Proposta do Sr. Presidente para se providenciar sobre o atraso da publicação dos debates do Senado:</p>	

ANNOS.	Paginas.
II Deliberação da Mesa, resolvendo que o em- prezario seja ouvido para allegar as razões da demora, que tem havido na publicação dos de- bates do Senado.	
1866 Acta da Conferencia do 1.º de Setembro...	68
I Leitura, e discussão de um officio por parte da empreza do <i>Correio Mercantil</i> , allegando as razões do atraso, que tem havido na publicação dos debates:	
II Deliberação da Mesa, impondo á empreza a multa de vinte mil réis.	
1866 Acta da Conferencia de 6 de Setembro....	70
I Proposta do Sr. Presidente para se providen- ciar á respeito de uma carta e uma correspon- dencia publicadas no <i>Correio Mercantil</i> , que contem offensas pessoaes a um dos Membros do Senado:	
II Deliberação da Mesa, resolvendo que o em- prezario seja ouvido para allegar as razões de defeza que tenha a offerecer.	
1866 Acta da Conferencia de 11 de Setembro ..	71
I Leitura, e discussão de um officio por parte da empreza do <i>Correio Mercantil</i> , allegando as razões, por que admittio no jornal uma carta, e correspondencia, contendo offensas pessoaes a um Membro da Assembléa Geral:	
II Deliberação da Mesa, resolvendo que a em- preza do <i>Correio Mercantil</i> seja multada na quan- tia de cincoenta mil réis.	
1866 Acta da Conferencia do 1.º de Outubro ...	75
I Apresentação, e leitura da correspondencia entre o Sr. Presidente do Senado e o Sr. Pre- sidente do Conselho ácerca de um accôrdo para se demolir a parte do edificio do Senado, em que estava a Secretaria, como desejava a Com- missão Directora da Exposição Nacional:	
II Deliberação da Mesa, resolvendo que se mande proceder á demolição de que se trata nos termos convencionados.	
1866 Acta da Conferencia de 15 de Outubro....	80
I Apresentação, e leitura de duas cartas, com- municando-se ao Sr. Presidente do Conselho a deliberação da Mesa relativa á demolição da parte do edificio do Senado, em que estava a Secretaria, e reclamando-se o concerto de uma parede, que soffrera alguns estragos com a de- molição, a que se está procedendo:	
II Proposta do Sr. Presidente relativa á con- veniencia de se encommendarem da Europa al- guns livros, de que apresentou a relação para ser examinada antes de qualquer decisão defi- nitiva, dando-se assim começo á creação de uma livraria digna do Senado:	

ANNOS.	Paginas.
III Deliberação da Mesa, adiando a decisão na forma indicada.	
1866 Acta da Conferencia de 31 de Outubro...	84
I Discussão relativa ás obras, que se devem com preferencia mandar vir da Europa para a livraria do Senado:	
II Adiamento da discussão a fim de indagar-se do preço de algumas obras, que convenha com- prar nas lojas de livros desta Cidade:	
III Apresentação da copia do livro do ponto na parte relativa ao mez de Outubro.	
1866 Acta da Conferencia de 5 de Novembro...	85
I Discussão da materia adiada sobre encom- menda, e compra de livros para a livraria do Se- nado:	
II Deliberação da Mesa, resolvendo:	
1.º Que se comprem na loja de livros de An- tonio Gonçalves Guimarães & Comp. ^a as obras constantes de uma relação que se apresentou:	
2.º Que se mandem vir da Europa as obras, que se declaram em outra relação:	
3.º Que a Mesa prosiga na aquisição de quaes- quer obras, que lhe pareçam próprias para a livraria do Senado.	
1866 Acta da Conferencia de 30 de Novembro..	87
I Leitura, e discussão de um officio do Sr. Mi- nistro das Obras Publicas, remettendo as avalia- ções dos materiaes da parte do edificio do Senado, que fôra demolida:	
II Deliberação da Mesa, resolvendo que se so- licite do Sr. Ministro que mande proceder á venda dos materiaes, recolhendo-se o producto da venda ao cofre do Senado, e que desta deli- beração se dê conhecimento ao Sr. Presidente do Conselho.	
III Apresentação, e approvação da folha das des- pezas da Secretaria correspondentes ao mez de Novembro.	
1866 Acta da Conferencia de 17 de Dezembro..	90
I Apresentação, e leitura da correspondencia com o Sr. Presidente do Conselho, e o Sr. Mi- nistro das Obras Publicas, communicando-se-lhes a ultima deliberação da Mesa sobre a venda dos materiaes da parte demolida do edificio do Se- nado:	
II Apresentação das tabellas demonstrativas da despeza effectuada com a publicação dos debates do Senado nos annos de 1865 e 1866, e com a impressão na Typographia Nacional dos projec- tos, e mais papeis do Senado desde Dezembro de 1864 até 26 de Outubro de 1866, com toda a correspondencia do Sr. Presidente do Senado com o Conselheiro Director da Tomada de Contas:	

ANNOS.	Paginas.
III Deliberação da Mesa, resolvendo que as correspondencias, de que se faz menção, se transcrevam na acta.	111
1866 Acta da Conferencia de 20 de Dezembro.	99
I Offerecimento para a livraria do Senado de diversas obras, constantes de tres relações, feito pelos Srs. Presidente Visconde de Abaeté, 1.º Secretario José da Silva Mafra, e Official-Maior da Secretaria Angelo Thomaz do Amaral:	111
II Deliberação da Mesa, resolvendo aceitar as offerlas, e mandar fazer dellas especial menção na acta para conhecimento do Senado em tempo opportuno.	111
1866 Acta da Conferencia de 24 de Dezembro.	103
I Proposta para se comprarem na loja de livros de F. L. Pinto & Comp.ª as obras constantes de uma relação, que se apresentou:	111
II Deliberação da Mesa, resolvendo que se effec-tue a compra.	111
1866 Acta da Conferencia de 31 de Dezembro.	105
I Apresentação do ponto dos empregados relativo ao mez de Dezembro de 1866:	111
II Apresentação, e exame das contas da receita e despesa do Senado à cargo do Official-Maior no anno de 1866:	111
III Deliberação do Senado, resolvendo approvar as contas:	111
IV Apresentação feita pelo Official-Maior, com officio datado deste mesmo dia, de um novo orçamento das despesas do Senado para o exercicio de 1867 a 1868, a fim de ser remettido ao Ministerio do Imperio em substituição de outro approved em conferencia de 4 de Janeiro de 1866, e em devido tempo enviado ao mesmo Ministerio:	111
V Deliberação da Mesa, resolvendo que se approve o novo orçamento para ser remettido ao Sr. Ministro do Imperio com uma copia da acta.	111